MERCURIO
HISTORICO, POLITICO
E
LITTERARIO
DE LISBOA,

PUBLICADO COM PRIVILEGIO

DE

SUA MAGESTADE.

MAIO DE 1795.

LISBOA. M. DCC. LXXXXV.

NA OFFIC. DE SIMÃO THADDEO FERREIRA.

RB157, 235

TURQUIA ASIATICA.

De BAGDAD *a 31 de Janeiro.*

„ HUma Revolução acaba de transtornar toda a *Persia*, e de pôr sobre o Throno daquelle grande Estado o Eunuco *Aga Mahmed Khan*. Havia 8 mezes que elle tinha a *Loffali Kan* cercado na Cidade de *Kerman*. Sendo esta Cidade fortificada não só pela Arte, senão tambem pela Natureza, e achando-se abundantemente provida de viveres e munições para dous annos, teria podido *Loffali* resistir por muito tempo: mas conseguindo *Mahmed Khan* corromper huma parte da Guarnição, e abrindo-lhe esta as Portas da Cidade no principio de Outubro passado, 10,000 homens das suas Tropas entrárão nella de noute, sem que *Loffali* fosse informado disto, senão quando o Inimigo se achava já senhor dos Postos principáes. Isto não obstante, defendeo-se elle com hum Corpo das suas melhores Tropas, de Praça em Praça, e de Rua em Rua, até á noute seguinte, que lhe facilitou o poder escapar da Cidade com 500 homens. — Logo que *Mahmed Khan*

 fez

fez a sua entrada públida em *Kerman*, mandou publicar huma ordenança, em que prohibia a toda a sorte de Pessoas o appresentarem-lhe Memorial algum, e o fallarem-lhe de justiça ou de policia pelo espaço de 3 dias. Em consequencia disto toda a Cidade esteve aquelles tres dias entregue ao saque e ao furor dos Soldados de *Mahmed*, que depois ordenou tudo, e fez com que se restabelecesse a tranquillidade. Logo que lhe constou, que *Loffali* tinha sahido da Cidade, mandou *Mahmed* em seu seguimento hum Corpo de 6,000 Cavallos ás ordens de seu sobrinho; o qual tendo-o alcançado, lhe mandou arrancar os olhos, e o desterrou para *Theran*, onde acabará os seus dias, sendo-lhe entretanto assinada huma pensão para seu sustento. Depois que *Mahmed Khan* se vio por meio desta Victoria senhor de toda a *Persia*, foi a *Skirras*, para alli fazer arvorar o Estendarte Real.

SUECIA.

De STOCKHOLMO *a* 12 *de Maio.*

„ ESTá finalmente decidida a Viagem d' ElRei á Provincia de *Scania*, e se ha de verificar esta Primavera. No dia 18 deste mez partirá S. Mag. desta Capital, e o General em Chefe da Artilharia, o Barão de *Cederstrom*, já se pôz a caminho.

Du-

Durará esta viagem seis semanas, e entretanto se formará hum Campo naquella Provincia, que será commandado pelo General *Platen*. Quanto aos Armamentos maritimos, julga-se que elles não serão este anno mais consideraveis do que o forão no Verão passado. A Esquadra, que se ha de unir com a *Dinamarqueza*, constará, como no anno passado, de 8 Navios de linhas e 5 Fragatas. O seu Commandante será o Vice-Almirante Conde de *Wachtmeister*, ou o Contra-Almirante *Puke*.— Para instruir o nosso Monarcha nos negocios do Governo, o Duque Regente, seu Tio, o faz assistir diariamente ás Sessões das diversas Repartições delle; e havendo já muito tempo, que elle assistia ás do Collegio de Guerra, antehontem se achou pela primeira vez na Assembléa do Collegio da Chancellaria, á qual continuará a assistir pelo espaço de 3 mezes, a fim de se instruir no que diz respeito á Administração da Justiça e da Policia do Reino. „

DINAMARCA.

De COPENHAGUE *a 16 de Maio.*

„ POsto que a Corte de *Londres* se prestasse ás fortes instancias, que se lhe fizerão da parte do nosso Governo, assim pelo que respeita á segurança e tranquillida-

de

de da nossa Navegação Mercante, como tambem a fim de serem indemnizados os Commerciantes, cujos Navios havião sido apresados, ou illegalmente detidos; ultimamente se expedírão ordens, para se armar huma Esquadra assás numerosa, que se deverá unir á Esquadra *Sueca*. He mais que provavel, que huma nova circunstancia provocou esta medída de precaução. Julgou a *Inglaterra*, principalmente em razão dos seus interesses actuáes para com a *Hollanda*, que ella se devia mais que nunca assegurar do Mar do *Norte*, e por consequencia do *Baltico*. Pelo Tratado de Alliança, que o Gabinete de *S. Jaime* acaba de concluir com o de *Petersburgo*, deverá este pôr á disposiçáó da *Grãa-Bretanha* huma Esquadra *Russiana* de 12 Navios de linha e de 6 Fragatas. Ora bem se vê, de que consequencia póde ser esta combinação de Forças Naváes para o Commercio do *Norte*, e até para a tranquillidade do *Baltico*. Já se tinha dado ordem, para se armarem 4 Navios de linha e muitas Fragatas; mas agora acaba de receber o Collegio do Almirantado a de lhe ajuntar, com a maior brevidade possivel, os seguintes Navios de linha: as *Tres Corôas* de 74 Canhões, a *Estrella-Polar* de 74 a *Selandia* de 74 e o *Direito de Indigenado* de 64. A Esquadra será provavelmente commandada pelo Vice-Almirante *Kaas*, que deverá arvorar a sua

ban-

bandeira no Navio a *Princeza Amalia* de 74 Canhões, tendo por Capitão de Bandeira o Commendador *Otto Lutkens*. — Além deste primeiro Armamento, deveraõ preparar-se mais 6 Navios de linha; os quaes estaraõ promptos a dar á vela, a fim de reforçarem as Forças empregadas em proteger a Bandeira *Dinamarqueza*, e em sustentar a sua Neutralidade, se as circunstancias assim o exigirem. Como havia razão para se temer, que faltasse a gente necessaria, para se completarem as Equipagens de todos estes Navios; já se expedírão ordens ás nossas diversas Alfandegas, para se tirarem de todos os Navios, que entrarem nos respectivos Portos, todos os Marinheiros registados para a Marinha *Dinamarqueza*, que se poderem achar a bordo delles. — Finalmente não parece, que o nosso Governo queira ainda imitar a *Suecia* reconhecendo publicamente a Authoridade da *Convenção Franceza*, não obstante ter sahido ha pouco de *Copenhague* o Conselheiro Privado de *Blome*, que antigamente foi Ministro de *Dinamarca* na Corte de *França*, e que segundo se diz foi para o *Holstein*. „

CUR-

CURLANDIA.

De MITTAW *a* 8 *de Abril.*

,, NO dia 18 do mez passado se assignou nesta Cidade, e já se enviou a *Petersburgo* o nosso Acto de submissão á *Russia.* Por elle nos sobmettemos a nós e á nossa posteridade a S. Gloriosa Mag. a Imperatriz de *Todas as Russias*, *Catharina II.* " entregando-lhe immediatamente,
,, com a mais profunda veneração e com a
,, confiança mais extensa, o nosso des-
,, tino futuro; e no caso que S. Mag.
,, Imp. leve a bem acceitar favoravelmente
,, esta submissão, authorizamos os seis De-
,, putados, pelos quaes a enviamos a *Pe-*
,, *tersburgo*, para poderem em nosso nome
,, prestar juramento de fidelidade a S. Mag.
,, Imperial. ,,

ALLEMANHA.

De BERLIN *a* 5 *de Maio.*

,, O Correio, que trouxe a Ratificação do Tratado de Paz com a *França*, chegou aqui sexta feira 1 de Maio. Tinha-se effeituado a troca em *Basilea* no dia 25 de Abril. Immediatamente se mandou imprimir o Tratado, e se communicou aos Ministros

Es-

Estrangeiros , e se publicou. No Domingo 3 de Maio se annunciou ao Povo dos Pulpitos de todas as Igrejas ; e Domingo que vem se cantará solemnemente hum *Te Deum* por este motivo. Publicou-se juntamente com o Tratado huma *Convenção Addicional* , que contém 2 Artigos ; no primeiro dos quaes se descreve huma linha de Demarcação , que deve assegurar a tranquillidade e a liberdade do Commercio a todos os Paizes nella comprehendidos , e o segundo procura as mesmas vantagens ao Condado de *Sayn-Altenkirchen* , situado perto de *Coblentz* , e pertencente a S. Mag. *Prussiana.* (*a*) — Publicou-se tambem nesta Capital , com a data de . . . de Abril , huma *Declaração* , dirigida em nome de S. Mag. *Prussiana* aos seus Cõ-Estados do *Imperio* , a respeito do *Tratado de Paz* , concluido no dia 5 de Abril com a Républica *Franceza* ; cujo theor he o seguinte. „

Declaração de S. Mag. Prussiana *aos seus Cõ-Estados do* Imperio , *sobre o Tratado de Paz concluido côm a* França *a* 5 *de Abril do presente anno.*

„ S. Mag. ElRei de *Prussia* se acha actualmente no agradavel caso de poder annun-

(*a*) *Adiante daremos a sobredita* Convenção Addicional , *no Art. de* Basiléa.

nunciar aos seus illustrissimos e illustres Cõ-Estados do *Imperio* hum successo, cujas felices e alegres consequencias são do maior interesse para toda a Patria *Germanica*. A Guerra fatal, que por tão longo espaço de tempo, e em huma tão grande extensão de Paiz, affligio a Humanidade com tantas mortes e destruições, finalmente se terminou no que diz respeito a S. Mag. *Prussiana*. No dia 5 de Abril de 1795 foi assinada em *Basiléa* huma feliz Pacificação entre S. Mag. e a Républica *Franceza*, e depois foi ratificada de huma e outra parte. Ao mesmo tempo que esta Pacificação assegura novamente aos Estados *Prussianos* a tranquillidade e huma felicidade sem perturbação, abre ella a todos os Estados do *Imperio* hum caminho livre, pelo qual poderáõ chegar a conseguir o bem da Paz; e desde já protege e assegura a huma grande parte da *Allemanha* contra os males e desolações da Guerra. Em consequencia, cheio de huma justa confiança no consentimento e approvação de todo o Imperio *Germanico*, não se demóra S. Mag. em expôr francamente, quaes fossem os seus motivos, os seus sentimentos, e os seus desejos em procurar concluir esta Pacificação. Julga S. Mag., segundo o testemunho que lhe dá huma consciencia pura, que se o seu procedimento foi principalmente determinado pela urgencia de circunstancias imperiosas, todavia os

seus

seus sentimentos forão sempre sinceros, e o seu comportamento bem intencionado, do mesmo modo que constantemente o fôra por todo o decurso dos successos relativos ao grande objecto, que actualmente occupa a *Europa*; e bem póde deixar tranquillamente ao juizo dos Observadores contemporaneos, e ao da Posteridade justa e imparcial, o decidir, que em toda esta Guerra não teve S. Mag. interesse algum immediato e proprio, e que tomára parte nella sem attender á sua propria vantagem, nem á sua utilidade particular, mas unicamente por effeito de hum puro zelo do bem geral, por hum puro patriotismo, e para o fim de assegurar e defender a Patria *Germanica*, que então se via em perigo. „

Para chegar a este fim tão magnanimo e tão desinteressado, não sómente satisfez S. Mag. do modo mais fiel e mais perfeito as suas obrigações como Alliado, e como Có-Estado; mas tambem realizou, muito além destes limites, e fazendo esforços sem exemplo, todos os sacrificios, que lhe podião permittir os recursos dos Estados *Prussianos*. Por todo o decurso de tres sanguinosas Campanhas, em parte a huma grande distancia dos Estados *Prussianos*, em hum Territorio Estrangeiro quasi totalmente exhausto, no meio da mais excessiva carestia de todos os generos necessarios, a travez de toda a sorte de obstaculos os mais

dif-

difficeis de vencer, e deixando sahir dos seus Paizes immensas sommas de Dinheiro, combateo S. Mag. com hum Exercito numeroso e escolhido hum Inimigo, que tão formidavel era pela sua força e pela sua felicidade na Guerra: e para apartar, se assim fosse possivel, do Territorio d'*Allemanha* a torrente das suas conquistas, proxima a destruir tudo, fez S. Mag. tudo quanto podia depender delle; não houve meio de que se não servisse; e empregou todas as suas forças, para se assegurar a difficil reputação de se ter feito o Protector e o Salvador da *Allemanha*, na mais perigosa crise. „

„ A Posteridade *Germanica* dirá ainda algum dia com gratidão, — que forão principalmente os Exercitos *Prussianos*, os que com promptidão e energia salvárão o Imperio da primeira invasão, com a qual o sorprendeo o Gen. *Custine* pelo modo o mais terrivel, penetrando no interior das suas Provincias, não estando o Corpo *Germanico* preparado para similhante ataque, não havendo alguma Declaração de Guerra contra elle, e primeiro que o *Imperio* tivesse feito alguns preparos militares; — que forão elles os que rechaçárão hum Inimigo superior do coração dos Circulos anteriores, em que já tinha penetrado; — que lhe tornárão a tomar *Moguncia* e *Francfort*, — que restaurárão e pozerão em segurança a *Alle-*

ma-

manha já desmembrada ; — que forão estes Exercitos , os que em tres Campanhas defendêrão a maior parte do *Rheno* , e que quando á direita e á esquerda os Exercitos dos Alliados se virão oppimidos por repetidas adversidades , não cessárão jámais de defender aquelle Rio , — que permanecêrão sempre firmes , para cobrirem como huma Muralha inexpugnavel o interior da *Allemanha* ; — que forão elles os que , quando se perdêrão as *Provincias Unidas* em razão dos muitos revezes que padecêrão os Alliados , e o *Norte* do *Imperio* sem defensa se achou aberto ao Vencedor , corrêrão ainda para a parte , onde o perigo ameaçava mais terrivelmente , salvárão e conservárão , com as Provincias de S. Mag. na *Westphalia* , todo o Circulo do mesmo nome , e os Paizes que lhe ficão contiguos , e situados mais á vante. — E para fazer este serviço á Patria commum ,, se derramou tanto sangue *Prussiano* , e se tirárão dos Estados de S. Mag. tão immensas sommas de Dinheiro , em hum tempo em que ElRei se achava em parte implicado n'outros embaraços de Guerra , e se via obrigado a defender as Provincias da sua Monarquia , situadas no lado opposto , contra a *Insurrecção* e correrias dos *Polacos* ; e a empregar nesta defensa o resto das suas Forças Militares ! ,,

,, Entretanto era evidente a toda a Pessoa , que observasse as Forças e as relações

dos

dos Estados, relativamente á sua economia politica, que está Guerra, sendo sustentada de huma e outra parte com tão grande coragem e porfia, sendo tão ruinosa para a povoação, tão desoladora, tão excessivamente dispendiosa, e a todas as luzes tão funesta, considerada tambem particularmente a sua grande distancia dos Estados *Prussianos*, devia com o correr do tempo fazer-se em extremo prejudicial ás suas forças, e que por ultimo a continuação de huma similhante Guerra, sustentada em Paiz Estrangeiro, devia fazer-se impracticavel. Assim o expôz S. Mag. repetidas vezes e mui claramente aos seus Altos Alliados e Có-Estados do *Imperio*, e particularmente no principio do anno passado, quando se vio na necessidade de declarar ao Corpo *Germanico*, que lhe erá absolutamente impossivel supportar por mais tempo o peso de huma Guerra, que até então tinha feito á sua propria custa, sem apoio, e sem ajuda de alguem, e que no caso que a maior parte das suas Tropas se não houvesse de retirar da Campanha, abandonando o *Imperio* a si mesmo, á sua propria defensa, e á sua sorte, devia o Corpo *Germanico* tomar a si a sustenção das ditas Tropas. Mas como as Proposições, que tendião a este fim acharão quasi geralmente em todo o Imperio indifferença, demóras e incredulidade, o que na verdade correspondia muito mal

ao comportamento bem intencionado d'ElRei, e á sua protecçáo táo importante para o *Imperio*, se determinou S. Mag. a pôr immediatamente em execuçáo o que declarava. „

„ Mas naquelle mesmo tempo se fizeráo a S. Mag. da parte do Gabinete *Britannico* offerecimentos de hum Subsidio, que devia desfazer os motivos daquella resoluçáo, e facilitar a S. Mag. os meios necessarios para continuar a Guerra. A parte, que até entáo ElRei tinha tomado nella, era na verdade o resultado generoso do seu fiel empenho em conservar as suas relaçóes, e observar os seus tratados, como tambem de hum zelo racionavel por se oppôr de todas as maneiras possiveis ás desolaçóes, que sempre hiáo em augmento, e estendendo-se de contínuo á roda dos seus Estados, das quaes era authora a Facçáo, que ainda nesse tempo exercitava na *França* os seus furores, e para reprimir as suas atrocidades, que tinháo subido ao mais alto ponto. Tinha S. Mag. entrado na Guerra por hum puro e sincero effeito do seu amor íntimo e patriotico para com a commum Patria *Germanica*, e de hum vivo desejo de sustentar a sua Constituiçáo, que se achava abalada, e de restaurar a sua felicidade, que se hia diminuindo cada vez mais. — Acceitou S. Mag. o offerecimento *Britannico*; e continuou o *Imperio* consterna-

nado a gozar da protecção das Armas *Prussianas*. Mas além de que estes Subsidios não deverem ser considerados senão como hum soccorro addicional muito limitado, não estiverão elles por muito tempo em actividade; e bem depressa deixárão de ser pagos, recahindo novamente todo o peso da Guerra sobre os recursos d'ElRei exclusivamente. „

„ Se então se tivesse resolvido S. Mag. segundo as suas precedentes Declarações, a entregar o *Imperio* a si mesmo, e aos seus meios de defensa já mui enfraquecidos, a sorte do Corpo *Germanico* teria já sido decidida pelo modo mais deploravel, — em hum tempo, em que ainda não raiava alguma aurora de Paz, — em que por toda a Fronteira da *Allemanha*, e pelos Paizes anteriores do *Imperio* se não via outra cousa mais do que a infelicidade exercitando as suas desolações, — e em que por toda a parte huma esperança cheia de afflicção annunciava como proximo o golpe fatal, que segundo o triste exemplo de todos os Paizes *Germanicos* sobre a margem do *Rheno*, segundo o que experimentárão os *Paizes-Baixos Austriacos*, defendidos com a mais extrema energia e não obstante isso conquistados, e segundo o que succedeo ás *Provincias-Unidas*, já então ameaçadas com hum perigo, que cada dia se fazia mais imminente, viria a cahir tambem sobre a maior

par-

parte da *Allemanha*, menos capaz ainda de se defender. „

„ Entretanto tinha ElRei continuado sempre a ser o Defensor do Imperio *Germanico*, na sua mais critica situação. O seu Exercito marchou promptamente para a parte mais ameaçada, para o *Norte* da *Allemanha*, que se achava absolutamente aberto; e ainda salvou aquelles Paizes das mãos do Inimigo do *Imperio*, de hum Inimigo que sempre avançava com Forças superiores, e com a felicidade que de ordinario o acompanha na Guerra. „

„ Mas estes continuos sacrificios, esta marcha de hum Exercito numeroso para a *Westphalia*, e a necessidade de o sustentar com huma despeza, que cada dia se fazia mais consideravel e mais onerosa, em hum Territorio em parte tão pouco fertil em grão, e em parte tão exhausto, — forão os ultimos esforços que permittião á *Prussia* as Forças dos seus Estados. Depois de huma quasi immensa exportação de Dinheiro, pelo espaço de tres annos, e que ainda se hia augmentando sempre; — depois de huma Guerra sustentada pelo mesmo espaço de tres annos sem repouso nem interrupção; — depois do abatimento e diminuição de Tropas, que della resultou; — depois que as Provincias *Prussianas* d'além do *Rheno* cahirão em poder do Inimigo; — e finalmente depois do sensivel influxo de todas

estas circunstancias sobre a Povoação, meios de subsistir, e felicidade das outras Provincias *Prussianas*, fazia-se absolutamente impossivel a S. Mag. o continuar a Guerra só com as suas proprias forças. „

„ E de que outra parte poderia S. Mag. esperar soccorros e auxilios, quando o *Imperio* se não quiz encarregar da sustentação das Tropas *Prussianas*, que combatião para o salvar? Ainda modernamente, quando estas Tropas se achavão na *Westphalia*, e em razão de este Paiz estar exhausto, corrião risco de se verem obrigadas a lutar contra o Inimigo mais formidavel de todos, que he a fome, ao mesmo tempo que todos os Estados visinhos, situados atraz daquelle Circulo, e entre elles alguns muito consideraveis, esperavão com inquietação o seu auxilio e apoio; faltou muito para que estes mesmos Estados quizessem então mesmo consentir todos, em que delles se extrahissem Viveres para o Exercito *Prussiano*, mostrando ainda maior opposição, a que se formassem Armazens para seu uso. — Nem se quer se pagárão a ElRei as despezas extraordinarias e immensas, que S. Mag. fez pará recobrar *Moguncia* (*a*), como tambem em outras similhan-

(*a*) *A despeza que se fez para tomar* Moguncia, *segundo huma avaliação a mais moderada, e segundo os Mappas, que já forão exhibidos a todos aquelles a quem tocava, sóbe a*

lhantes emprezas, em que o Exercito *Prussiano* effeituou com energia e felicidade, o que só era da obrigação de hum Exercito do *Imperio*: e não se lhe pagárão estas despezas, não obstante ser unicamente para satisfazer despezas desta especie, que existe huma Caixa para as operações de Guerra do *Imperio*, e que os Estados *Germanicos* consentírão iterativamente em dar *Mezes Romanos* tão consideraveis, posto que S. Mag. tenha já tantas vezes, e com tanta efficacia insistido na sua incontestavel pretensão, de que está prompto a deduzir os *Mezes Romanos*, que lhe compete pagar como Principe do Imperio. „

„ E quaes serião os outros Estados ou Principes, de quem podesse ElRei esperar para o futuro alguma cooperação e concurso? Em quem poderia elle confiar, principalmente depois que pela perda das *Provincias-Unidas* a massa das Forças, que combatião o Inimigo do *Imperio*, se achou tão consideravelmente diminuida, ficando ao mesmo tempo o lado mais fraco da *Allemanha* inteiramente aberto ao Inimigo, que por elle poderia penetrar até o interior dos Paizes *Germanicos*? Não se póde duvidar de que por toda a parte apparecião os tristes vestigios dos revezes, que os Exercitos Alliados não tinhão cessado de experimentar; re-

---

huma somma de 2,083,961 Escudos, 11 Grossos, e 2 Dinheiros.

revezes , de que certamente se não podião seguir grandes esperanças para o futuro. Por toda a parte e de todos os lados se dava claramente a conhecer o mais profundo abatimento, e attenuação , como consequencia natural de esforços tão extraordinarios. S. Mag. o Imperador, sobre quem principalmente se apoiava a Administração desta Guerra , já em razão do grande e immediato interesse, que nella tem por mais de hum respeito, já pela facilidade de poder empregar nella Forças numerosas, — S. Mag. Imp. foi o mesmo, que desde o meio do anno passado não pôde mais occultar ao *Imperio*, que já lhe não era possivel salvá-lo, a não ser sustentado efficazmente e sem demora por homens e dinheiro. E quanto ao mesmo Corpo *Germanico*, que he o que se poderia esperar da sua parte, quando á medida que a crise se fazia mais forte elle se via cada vez mais abandonado a si mesmo e á fraqueza dos poucos meios de defensa que ainda lhe restavão, a qual fraqueza se hia sempre fazendo cada vez maior; — quando, posto que este Corpo resolvesse elevar os seus meios de defensa até ao *Quintuplo* do Armamento do *Imperio*; todavia não teve esta resolução consequencias mais efficaces, que as que tinha tido até então o Armamento ao *Triplo*; — quando huma similhante cousa nem se podia esperar em hum tempo, em que tantos Paizes *Germanicos* tinhão

nhão sido arrancados de toda a cooperação pela Força dos Exercitos *Francezes*, — e a maior parte dos Estados do *Imperio* se achavão, huns exhaustos pelos revezes e despezas da Guerra, e os outros, em razão de serem per si mesmos debeis e fracos, absolutamente impossibilitados para se armarem; — e finalmente quando a experiencia sempre repetida com o mesmo exito provava com a maior evidencia, na presente Guerra, como em todas as outras que jámais fez o Imperio, que a Constituição Militar *Germanica* he chêa de hum tão grande número de defeitos e imperfeições, proprias de hum Corpo formado de tantos diversos embutidos, que sem o soccorro de outras Potencias he absolutamente incapaz da actividade, que lhe he necessaria, para se defender em todos os pontos? „

„ Todas as considerações, relativas aos motivos expostos e ainda a muitos outros, certamente se devião fazer tanto mais fortes, e de huma urgencia tanto mais palpavel, quanto por huma parte, no fim da ultima Campanha por extremo infeliz e desastrada, a crise parecia estar proxima a chegar ao ponto mais funesto, e por outra parte, tendo sido o systema de *Terror* inteiramente destruido em *França*, se havia levantado sobre as suas ruinas hum Regime mais estavel de moderação e de brandura, começando a manifestar-se naquelle Paiz hum

pru-

prudente conhecimento da necessidade, que elle mesmo tinha da Paz. — Não podia pois em huma similhante época excitar-se na *Allemanha* mais do que hum unico *voto*, hum unico desejo. „

(*Daremos a continuação no Mercurio de Junho.*)

De VIENNA *25 de Abril.*

„ Foi ha pouco declarado *Ministro d' Estado e de Conferencia* o Barão de *Thugut*, que havia já dous annos com pouca differença que se achava á testa da Repartição dos Negocios Estrangeiros. O Barão de *Lehrbach*, que tanto se distinguio no Emprego de Ministro da Corte de *Vienna* junto do Eleitor *Palatino* de *Baviera*, e junto de alguns outros Principes, como tambem na Dieta do *Imperio* foi nomeado Director e Vice-Presidente da mesma Repartição. — Pela mesma posição; em que actualmente se achão as Tropas *Austriacas* e as do *Imperio*, se vê, que ellas deverão sempre conservar-se na defensiva, e que absolutamente se não trata de passar o *Rheno*. Postoque o Governo tome todas as medidas necessarias para o caso em que se possa ver obrigado a continuar a Guerra, e que ainda ha pouco tempo se expedissem ordens para hum numeroso Reclutamento, he todavia certo, que a persuasão de que brevemente se con-

cluirá a Paz, se faz mais forte todos os dias, e tem já obrado mui visivelmente assim nos Effeitos públicos, e nas Obrigações do Banco, que subirão 5 por cento, como tambem no Cambio com os Paizes Estrangeiros. O Cambio com a *Inglaterra* subio dous por cento. Alguns Transportes, que se devião fazer da *Bohemia*, pelo *Elbo*, para o Exercito do *Rheno*, recebêrão contra-ordem. „

1 *de Maio.*

„ No dia 19 do mez passado, chegou á Chancellaria d'Estado hum Correio, que o Conde *Carletti*, Ministro do Grão Duque de *Toscana* em *França*, tinha expedido de *Paris* no dia 13 do mesmo mez. Desde então se corroborou muito a esperança de huma Paz proxima; e logo no dia seguinte 20 de Abril pela manhãa, se enviou ao Conde de *Pergen*, que actualmente se acha em *Londres*, encarregado de huma Comissão concernente ao Emprestimo *Inglez*, hum Correio com Despachos relativos ás Negociações de Paz. Algumas Pessoas ha, que querem, que elle recebesse já ordem para ir a *Basiléa*. Seja como fôr, o certo he, que já se acha aberto o caminho para o restabelecimento da Paz com a *França*; mas por outra parte não são das mais favoraveis as apparencias de huma tranquillidade perfeita. O Ministro *Prussiano* Marquez de *Lucche-*

chesini, que ha dias celebrou com hum magnifico Banquete a Pacificação da sua Corte com a *Convenção Nacional*, faz taes disposições, que parecem annunciar como proxima a sua partida desta Capital. „

De RATISBONNA *a* 4 *de Maio.*

„ Abrio-se finalmente a Deliberação sobre os *Mezes Romanos*, que devem ser pagos pelos Estados do *Imperio.* São porém mui poucos os Cô-Estados que já tem dado o seu voto; a saber, no Collegio Eleitoral *Colonia* e *Tréveris*; no dos Principes, a Ordem *Teutonica*, *Bamberg*, *Wurtzburgo*, *Augsburgo*, e *Hildesheim.* Além dos que acabamos de nomear, todos os outros Membros do Collegio dos Principes reservárão os seus votos para o Protocollo. *Colonia* declarou estar prompta a pagar todos os *Mezes Romanos*, que se requeressem, qualquer que fosse o seu número: *Tréveris* consentio tambem na quantidade que fosse determinada pela maior parte dos votos. *Bamberg* e os outros votárão por 50 *Mezes Romanos*, com tanto maior razão quanto se espera que a Paz volte brevemente. A este respeito acaba a Corte Imperial de se declarar por hum Rescripto dirigido aos seus Ministros Comiciáes, no qual se lhes encarrega, que participem aos outros Ministros na Dieta, " que „ S. Mag. Imp. está prompta a entrar em

„ Ne-

„ Negociações com a Républica *Franceza*; „ que nestas Negociações não se havia de „ propôr outro algum fim mais do que a „ verdadeira felicidade do *Imperio*, sem in- „ sistir muito nos seus proprios interesses, „ e que todo o seu desvelo se encaminha- „ ria a procurar ao Corpo *Germanico* hu- „ ma Paz, que fosse racionavel, e perma- „ nente. Mas ao mesmo tempo (diz-se no „ sobredito Rescripto) tem S. Mag. Imp. „ huma justa confiança em todos os seus „ Có-Estados do *Imperio*, que não recusa- „ rão cooperar, segundo lho permittirem os „ seus meios, para se conseguir este dese- „ jado fim, e que não entrarão em Nego- „ ciações separadas com a Républica *Fran-* „ *ceza.* A este respeito espera S. Mag. Imp. „ que se lhe dêm com a maior promptidão „ possivel as necessarias Declarações, assim „ como o Có-Commisario Imperial entrega- „ ria tambem mui brevemente huma De- „ claração, em que se publicarião as inten- „ ções de S. Mag. Por ultimo não podia „ S. Mag. dissimular, que a Pacificação „ separada, que S. Mag. *Prussiana* acaba- „ va de concluir, considerado não só co- „ mo Rei de *Prussia*, senão tambem co- „ mo Principe e Có-Estado do *Imperio*, „ lhe havia causado a maior estranheza, e „ que de nenhuma sorte tinha podido es- „ perar similhante comportamento. „ Da parte da Corte de *Berlin* se exaggéra mui-

to a immensidade das Despezas, que a Guerra lhe causava; mas respondem-lhe muitos Ministros na Dieta, que essas Despezas não erão mais do que huma consequencia das obrigações, que ElRei de *Prussia* tinha tomado sobre si voluntariamente e muito por seu gosto nas famosas Conferencias de *Pilnitz*, quando pelo contrario a maior parte dos Principes do *Imperio*, o Eleitor *Palatino*, o Duque de *Duas-Pontes* e outros, cujos Estados soffrêrão tanto nesta infeliz Guerra, e forão totalmente ou em grande parte conquistados, forão obrigados a tomar parte nella sem culpa sua, e muito contra sua vontade. A este respeito se acha em hum dos Papeis públicos do *Imperio* hum computo das perdas e damnos, que se calcula ter soffrido o Imperio *Germanico* nas tres Campanhas successivas, que sustentou desde Agosto de 1792. Eis-aqui o Resultado. " A
„ Povoação perdeo 172 mil homens. A
„ despeza para os gastos da Guerra foi de
„ 243,805,375 Florins do *Imperio*. As Ren-
„ das, que se perdêrão pela Conquista das
„ Provincias invadidas pelos *Francezes*, mon-
„ tão a 19,230,000 Florins: as perdas e
„ damnos, que experimentárão os Particu-
„ lares, a 346,900,000 Florins. Desta sor-
„ te o Total de tudo quanto o *Imperio Ger-*
„ *manico* perdeo da sua força interna por mo-
„ tivo da Guerra, a que deo occasião a
„ Re-

„ Revolução *Franceza*, vem a ser de 887
„ Milhões, 807 mil, 352 Florins. „

Extracto de huma Carta de Ratisbonna *de 8 de Maio.*

„ Esta manhãa foi levado perante a Dictadura o Tratado de Paz concluido entre a *França* e a *Prussia.* Junta ao dito Tratado hia huma Peça, pela qual procura S. Mag. *Prussiana* justificar o seu comportamento, allegando principalmente motivos de necessidade. Intitula-se ella: *Declaração de S. Mag. ElRei de* Prussia *aos seus illustrissimos e illustres Cõ Estados do* Imperio, *relativamente ao Tratado de Paz concluido com a* França *a 5 de Abril de* 1795. Tendo sido o Ministro Directorial de *Moguncia* anticipadamente informado do conteúdo das Peças, que se havião de appresentar á Dictadura, immediatamente se resolveo, que o negocio fosse posto em deliberação segunda feira 18 deste mez, e que immediatamente se abrisse o Protocollo, para se tomarem os votos. Como o Imperador fez declarar da sua parte, " que estava prompto,
„ a entrar, de concerto com o *Imperio*,
„ em Negociações de Paz com a *França*, „
poderão então os Estados explicar-se ao mesmo tempo sobre " se com effeito querem,
„ ou não, servir-se dos offerecimentos, que
„ lhes faz a *Prussia*, ou se querem unidos

„ en-

„ entrar nas Negociações de Paz, que háo „ de ser conduzidas debaixo dos Auspicios „ do Chefe do *Imperio Germanico*. „ — Entretanto váo os Membros do Collegio dos Principes continuando a dar os seus votos sobre os *Mezes Romanos*, que se háo de conceder para a continuação da Guerra *Brunswig-Wolfenbuttel* declarou, que daria aquella quantidade, que fosse determinada pela pluralidade dos votos. *Corvey* quer que ella chegue a 70 ou 75 *Mezes Romanos*: pelo contrario *Mecklemburgo-Schwerin*, e *Mecklemburgo-Gustrow* attendendo ás esperanças de Paz confirmadas pelo Decreto de Commissão Imperial com a data de 10 de Fevereiro, julgáo, que por hora bastará consentir em 30 *Mezes Romanos*. „

De FRANCFORT *a 2 de Maio.*

„ A pezar de todas as esperanças que tinhamos de Paz se acaba agora de derramar muito sangue diante de *Moguncia*. A fim de alimpar inteiramente de Inimigos a Altura de *Hartemberg*, e de a cobrir de novos Entrincheiramentos para maior segurança da Praça, fizeráo os Sitiados antehontem huma vivissima Sortida. Deo-se o sinal ás 3 horas e meia da manháa. Primeiro que conseguissem o seu fim, tinháo que forçar dous Entrincheiramentos inimigos: atacáráonos com grande resolução: de huma e outra

tra parte se pelejou valerosa e obstinadamente; e por ultimo não podendo os *Francezes* resistir por mais tempo á perseverança dos seus Inimigos, houverão de ceder os seus Postos retirando-se até ao Bosque de *Mombach*, e deixando atraz de si duas Peças de Artilharia, e dous Caixões. Ao meio se adiantárão elles com alguns Reforços; e accommetterão a Flecha, que os Sitiados tinhão construido na antevespera; mas os *Allemães* os recebêrão com hum fogo tão forte e tão bem dirigido, que tiverão os *Francezes* huma perda consideravel. Os que não ficárão mortos no Campo, forão perseguidos e bem acutilados pela Cavallaria. O fogo da Artilharia e dos Obuzes da Ilha chamada *Ingelheimer-Aue* contra os Entrincheiramentos de *Mombach*, e deste Posto *Francez* contra os *Austriacos* em *Aue*, durou até muito depois de anoutecer, e sempre com a mesma força. Forão conduzidos á Praça muitos Prisioneiros; e segundo referem os Desertores, perdêrão os *Francezes* naquella Acção perto de 2000 homens. Da parte dos Cercados o Regimento Imperial de *Klebeck*, e as Companhias de Granadeiros *Moguntinos* e *Warasdinos* forão os Corpos que mais soffrêrão. — Apenas os *Allemães* se virão senhores do *Hartemberg*, começárão logo a levantar Entrincheiramentos naquelle importante Posto, e parecem estar firmemente resolutos a manter-se nelle a to-

do

do o custo. Tendo-se adiantado até *Mombach*, não se demorárão alli por muito tempo, porque estando aquelle lugar mui distante da Praça, corrião grande risco de se verem cortados. Julga-se, que a perda dos *Allemães* neste Combate foi de 300 homens mortos, e 370 feridos. No número destes se comprehendem 7 Officiáes, e hum foi morto. Achou-se presente á Acção o Gen. *Clairfait*, que tinha chegado a *Moguncia* no dia 27 de Abril. „

Extracto d' huma Carta de FRANCFORT *de 5 de Maio.*

„ O Combate, que houve no dia 30 de Abril diante de *Moguncia*, foi huma Acção maior, que por desgraça annuncia, o quanto de huma e outra parte tudo se acha ainda em disposições guerreiras. — A respeito do dito Combate, recebemos de Pessoa fidedigna as seguintes particularidades. O Feld-Marechal de *Claïrfait* tinha dado ordem para serem expulsados os *Francezes* do *Hartemberg*, a fim de se formar naquelle lugar hum Campo entrincheirado. Apenas se achou executada a primeira parte do Projecto, logo se cuidou da execução da segunda; e a pezar do fogo de todas as Batarias inimigas e de huma grande multidão de Soldados, postados no Bosque de *Mombach*, se começou a formar o Entrincheiramen-

mento sobre a Altura do *Hartemberg*. Em quanto se trabalhava nelle, vierão os *Francezes* depois do meio dia fazer contra aquelle Posto hum ataque dos mais vigorosos, dirigido contra o Centro da posição, e executados por duas Columnas assáz fortes; e que trazião comsigo Artilharia. Hum Batalhão do Archiduque de *Toscana* deixou chegar o Inimigo até á distancia de tiro d'espingarda: fez então fogo; e immediatamente depois da primeira descarga cahio sobre elle com a bayoneta calada. No mesmo instante as novas Batarias, que os *Allemães* acabavão de estabelecer, tomárão pelo Flanco huma das Columnas Inimigas, e fizerão nellas a mais horrivel carniceria; de maneira que ella se vio obrigada a retitar-se immediatamente. Hindo desta sorte em retirada, cahirão sobre ella os *Hussares* de *Wurmser*; e apenas poderia escapar hum só homem de toda aquella Columna, se a Cavallaria tivesse tido maior extensão para a perseguir; mas não lhe permittio o terreno desenvolver-se bastantemente. Julga-se, que só neste ataque da Cavallaria perdêrão os *Francezes* mais de 300 homens. Segundo se vê pelos Mappas exactos da perda que os *Allemães* soffrêrão da sua parte, consistio ella em 4 Officiáes, e 74 Soldados mortos no Campo da Batalha; e em 28 Officiáes, e 540 Soldados feridos. Dos 28 Officiáes feridos 4 morrêrão logo no dia seguinte ao

da

da Acçáo. de huma e outra parte se pelejou com huma intrepidez e com hum furor pasmoso. O Regimento de *Klebeck* merece os mais distinctos elogios, em razáo da sua coragem, da sua excellente disciplina, e da sua boa vontade. Só este Corpo teve 10 Officiáes e 180 Soldados mortos ou feridos. A pequena Esquadra de Embarcaçóes ligeiras, que os *Allemães* formárão no *Rheno*, e que confiárão a Officiáes da Marinha *Franceza* Emigrados, tambem servio naquella occasiáo. Desceo a duas legoas abaixo de *Moguncia*, para distrahir a attenção dos *Francezes*; o que teve o mais feliz successo. Temêrão os *Francezes*, que os *Allemães* tentassem passar o *Rheno* naquelle lugar, e este temor os obrigou a enviar para aquella parte hum consideravel número das suas Tropas com muita Artilharia: desta sorte foi mui util a diversáo, e o ataque falso das Chalupas facilitou o projecto verdadeiro. — Depois de se haverem deste modo conservado os *Allemães* na posse do *Hartemberg*, elevárão alli tres Batarias; e actualmente se occupão em lançar Pontes sobre o *Rheno* de *Biberich* até *Mombach*, e sobre o *Meno* de *Florsheim* até *Sindlingen*. Forão conduzidos a *Moguncia* 6 Officiáes *Francezes* e 74 Soldados, que ficárão prisioneiros na Acçáo. O Gen. *Austriaco* de *Wartensleben* foi tambem ferido. Muitas Bombas lançadas pelos *Francezes* cahirão dentro da Cidade, e

damni-

damnificárão 4 ou 5 Casas. Os Moradores de *Moguncia* ajudárão e servirão os seus Defensores, tendo o possivel cuidado dos que pelo fogo inimigo erão postos fóra do combate, e conduzindo em andas para a Cidade os mais gravemente feridos. Este zelo lhes mereceo particulares agradecimentos da parte do *Feld-Marechal* de *Clairfait.* — Diz-se, que entre os mortos da parte dos *Francezes* se comprehendem dous dos seus Generáes.

Extracto de outra Carta de FRANCFORT, *de 12 de Maio.*

„ O Gen. de *Bellegarde* e o Coronel Conde de *Dietrichstein* voltárão de *Vienna* ao Quartel General do Feld-Marechal de *Dietrichstein* : o primeiro trouxe novas Instrucções relativas ás operações da Campanha, cuja abertura parece estar mui proxima. Todo o Exercito recebeo já ordem de estar prompto a marchar; e segundo os Mappas, que se tem publicado, e que se dão por authenticos, as Tropas Imperiáes e do Imperio, que actualmente se achão junto ao *Rheno*, consistem em 137 Batalhões e meio, 119 Companhias, e 251 Esquadrões. O Exercito *Francez* diante de *Moguncia* tambem se reforça todos os dias. O seu General em Chefe, *Pichegru*, que nelle se acha actualmente, estabeleceo o seu Quar-

tel General em *Ingelheim*, a duas legoas de *Moguncia*. Nestes termos parece dever-se dar por certo, que as apparencias de Paz se desvanecêrão. O que ha pouco annunciavão as Cartas de *Suissia*, que se tinha formalmente concluido hum Armistico entre a *Austria* e a *França*, não póde ter tido outro fundamento, senão o terem-se feito algumas proposições preliminares; mas he provavel, que ellas não tivessem o desejado effeito. Os Projectos de Conquista, que mostrárão ter os *Francezes*, querendo ajuntar á sua République todos os Paizes situados sobre a margem esquerda do *Rheno*, parecem ter-lhe opposto hum fortissimo obstaculo. Nem o *Imperio*, nem a Corte de *Vienna*, pôde consentir em similhante cousa; e esta he a razão, por que excitou tantas reclamações o comportamento da Corte de *Berlin*, fazendo huma Paz separada com a *França*, e sendo nella considerado ElRei de *Prussia* até como Membro do Corpo *Germanico*. Muitos Principes do *Imperio* declarárão, que não farião a Paz, senão debaixo dos auspicios do Chefe do seu Corpo. Em *Vienna* os preparos mais formidaveis annuncião a continuação da Guerra. — O Eleitor de *Colonia* partio já desta Cidade, encaminhando-se a *Mergentheim*, onde se espera tambem a Archiduqueza *Maria Christina*, que antigamente foi Governadora dos *Paizes-Baixos Austriacos*. Por mui-

tas

tas circunstancias que se observão, parece, que as Negociações em *Basilêa* não tem já a mesma actividade, e que não tem alli chegado outro algum Negociador, senão o Cavalheiro d'*Yriarte*, enviado pela Corte de *Madrid*.

„ Mas se com effeito a Guerra ainda continúa por algum tempo, he evidente, que ella ha de trazer comsigo a Fome, não só para a *França*, mas tambem para a *Allemanha*. Os Viveres cada dia se fazem mais caros; e sendo já o seu preço actual superior ás posses de muita gente, dentro de pouco tempo nos veremos afflictos com huma verdadeira fome. A consideração do futuro, que provavelmente nos espera, he tal, que se não podem detestar, quanto elles o merecem, os Authores desta calamitosa Guerra, e muito principalmente os que ainda desejarião continuá-la. O Eleitor de *Colonia*, Tio do Imperador, he entre os Principes do *Imperio* hum dos que contribuem mais efficazmente para o restabelecimento da Paz. Suppõem-se, que elle se não demorou aqui por tanto tempo, senão para esperar a noticia da sua Pacificação particular, e retirar-se depois para a sua Residencia de *Bonna*. O seu Ministro d'Estado o Barão de *Waldenfels* fez dimissão do seu Emprego, e se retirou para *Wurtzburgo*: dão-lhe por Successor o Barão de *Belderbusch* que depois de ter estado por algum tem-

po em *Basiléa*, partio dalli para *Paris.* „

Extracto d' huma Carta do Exercito Francez *diante de* MOGUNCIA, *de* 12 *de* Floreal (1 *de Maio.*)

„ Houve hontem debaixo das muralhas de *Moguncia* huma Acção das mais sanguinolentas. O Projecto dos *Francezes* era atacar o Inimigo na noute de 10 para 11 (de 29 para 30 de Abril) propondo-se sem dúvida apoderar-se d' hum Reducto fortificado, que tinhão os *Austriacos* defronte de *Mombach*, e que incommodava muito as nossas Obras. Ou o Inimigo fosse informado das nossas disposições, ou o acaso lhe fizesse conceber o projecto de nos atacar á mesma hora, o certo he, que ás duas horas da noute tinha elle já sahido de *Moguncia* em grande número, e se tinha formado em Batalha. Hum grande número de Peças de Artilharia sustentavão este Corpo de Batalha. Apenas começava a raiar a aurora, os *Francezes*, sempre impacientes quando se trata de combater, prevenirão o Inimigo, e o salvárão com hum tiro de Canhão. Immediatamente huma Tropa de Soldados de todas as Nações, sustentada por hum numeroso Corpo de Cavallaria, se moveo com furor e obstinação contra o lugar de *Mombach*, situado no ataque da esquer-

querda. Penetrárão os Inimigos até aos fossos; e alli foi, que os nossos Voluntarios, sempre firmes e immoveis, lhes oppozerão a mais brava resistencia, e enfiando-os com hum fogo bem sustentado, lançárão mortos por terra, em menos de meia hora, 1800. Era hum terrivel espectaculo o ver aquellas infelices victimas da Guerra cahir nas covas, que bordão a nossa linha, e que ficárão entulhadas de Cadaveres. Por toda a parte se via tambem a terra juncada delles, ouvindo-se ao mesmo tempo gritos e gemidos espantosos. Os feridos, animados pelos licores fortes, com que antes se tinhão embriagado, segundo o seu costume, tornavão a levantar-se, e procuravão ainda as suas Armas, para novamente se servirem dellas. — No primeiro choque, que foi vivissimo, tinhamos perdido duas Peças de Artilharia. Os nossos bravos Voluntarios atacárão depois o Inimigo com a bayoneta calada, e o conseguirão rechaçar a pezar de toda a sua resistencia. Estavão os combatentes tão perto huns dos outros, e tão enfurecidos, que chegárão a combater braço a braço, e arca por arca. Tornámas a tomar as nossas duas Peças, e as reconduzimos. Acompanhámos o Inimigo até aos seus Entrincheiramentos, e fazendo então a Cidade fogo de metralha sobre os nossos Batalhões, se virão elles obrigados a retirar-se. O Inimigo ficou senhor de huma posição mui vanta-

tajosa, attendendo a que ella domina as nossas Obras; e alli se tem entrincheirado fortemente. „

„ A's 2 horas depois do meio dia, quizemos tornar a tomar as Obras de que o Inimigo se tinha apoderado. A nossa Infantaria e a nossa Artilharia se avançárão em grande força. De todos os ataques se moveo a nossa Artilharia ligeira para este ponto importante. Neste ataque, que sem dúvida foi mui atrevido, soffreo novamente a Columna Republicana hum fogo vivissimo das Muralhas, dos Fortes da Cidade, e dos Reductos. Tendo-se ella visto por infelicidade obrigada a retroceder, a Cavallaria Inimiga, entre a qual se notárão os Dragões *brancos* de *Waldeck*, e os *Hussares verdes de Wumser*, cahio sobre ella, e acutilou muitos dos nossos intrepidos Voluntarios, que não obstante isto novamente se ajuntárão, e se forão batendo em retirada na melhor ordem. Chegárão a tomar ao Inimigo tres Peças de Artilharia, que não podérão conduzir ao nosso Campo, por falta de cavallos. A nossa Cavallaria pelejou com a do Inimigo, sem grande vantagem de huma, ou outra parte. Tambem vimos huma soberba Cavallaria que o Inimigo fez apparecer ao longe, mas que não entrou em Acção. „

„ Por que fatalidade succede haver sempre entre nós fracos, ou traidores? . . . O Ajudante General, que commandava huma

par-

parte do ataque, passou-se para o Inimigo, depois de ter sacrificado muitos bravos Republicanos. Quanto aos demais, cada hum cumprio excellentemente com as suas obrigações; e se fez digna do maior louvor a coragem Republicana . . . Perdemos 4 Caixões de Munições, em que pegou o fogo. Tambem perdemos muitos bons Officiaes e excellentes e bravos Republicanos. Se alguma cousa, nos podesse consolar nesta perda, dir-vos-hia eu, que o Inimigo perdeo infinita gente. — Grandes projectos estavão formados contra nós naquelle dia. Em quanto se pelejava diante de *Moguncia*, tentava o Inimigo a passagem do *Rheno* da parte de *Bingen* sobre a nossa Esquerda. Mas huma activa vigilancia descobrio os seus projectos. Dous Pontões do Inimigo, carregados de Soldados, e com duas Peças de Artilharia, forão metidos a pique. — Esta tarde chega aqui o bravo *Pichegru*; e tambem se espera daqui a poucos dias *Merlin* (de *Thionville*). „

S U I S S I A.

Extracto de huma Carta de BASILÉA *de 2 de Maio.*

„ Continuão aqui as Negociações de Paz, particularmente com alguns Principes do *Imperio*. O Conselheiro-Privado de *Waitz* tem

tem já tido muitas vezes occasião de ver o Ministro de *França*; e julga-se, que não tardará em se assinar a Pacificação entre a Républica *Franceza* e o Landgrave de *Hassia-Cassel*. O Secretario de Legação *Bacher*, que teve muita parte nas Negociações entre a *Prussia* e a *França*, parece estar designado para ir como Ministro Plenipotenciario de *França* á Corte de *Berlin*. „

CONVENÇÃO ADDICIONAL

Concluida em consequencia do Tratado de Paz de 5 de Abril de 1795 *e assinada em* Basiléa *pelo Barão de* Hardenberg, *Ministro Plenipotenciario* Prussiano, *e o Cidadão* Bartholomeo, *Ministro da Républica* Franceza.

Art, I. A fim de alongar o Theatro da Guerra das Fronteiras dos Territorios de Sua Mag. *Prussiana*, e para conservar a tranquillidade do *Norte* da *Allemanha*, e restabelecer entre esta parte do *Imperio* e a *França* huma inteira liberdade de commercio, no mesmo estado em que ella existia antes da Guerra, consente a Républica *Franceza* em não estender as suas operações militares a algum dos Paizes e Estados, que se achão situados além da seguinte linha de Demarcação, e não permittirá ás suas Tropas

pas de Mar ou Terra, que entrem para dentro da sobredita linha.

Comprehenderá esta linha a *Frisia Oriental*, e descerá ao longo do *Ems* e do *Aa*, ou *Alpha*, até *Munster*; dirigir-se-ha depois por *Coespheld*, *Borken*, *Bockholt*, até á Fronteira do Ducado de *Cleves* perto de *Isleburgo*; irá depois seguindo esta Fronteira até *Mangenport* sobre o novo *Yssel*; subirá depois pelo *Rheno* até *Duisburgo*; dalli ao longo da Fronteira do Condado de *la Mark* irá por *Vreden*, *Geimak*, e ao longo do *Wiper* a *Homburgo*, *Altenberg* sobre o *Lame*, *Limburgo* sobre o *Lame*, e ao longo deste ultimo Rio, e do que vem de *Idstein*. Estender-se-ha depois, deste ultimo lugar até *Epheim* e *Hochst* sobre o *Mayn*. Seguirá depois o Rio que corre a travez desta Praça até ás Fronteiras do *Palatinado*, comprehendendo o espaço que fica entre *Raunheim* e *Dorncheim*. Dahi irá correndo ao longo da Fronteira de *Darmstadt*, e do Circulo de *Franconia*, que ficará todo comprehendido dentro desta linha, até *Ebersbach* sobre o *Necker*, e seguindo a corrente deste Rio até á Cidade livre Imperial de *Wimpfen*, e de lá a *Lowenstein*, *Murhard*, *Hohenstadt*, a Cidade livre e Imperial de *Nordlingen*, e *Holzkirk* sobre o *Werniz*, e ao longo da Fronteira do Condado de *Pappenheim*, e de todo o Circulo de *Franconia*, e da *Alta Saxonia*, ao longo

go da *Baviera*, do *Alto Palatinado*, e da *Bohemia* até ás Fronteiras da *Silesia*.

A Républica *Franceza* considerará como Estados e Paizes Neutraes todos os que ficão situados por detráz desta linha, com a condição de que observaráõ da sua parte huma estricta Neutralidade, cujo primeiro principio deverá ser o retirarem os seus Contingentes do Exercito do *Imperio*; e não entrarem em algum novo empenho de fornecerem Tropas ás Potencias, que andão em guerra com a *França*. Os que não encherem estas obrigações, ás quaes ElRei de *Prussia* procurará movê-los, serão excluidos da vantagem da Neutralidade. Pelo que respeita a toda a parte da sobredita linha de demarcação, que fica contigua á margem direita do *Rheno*, se encarrega S. Mag. *Prussiana*, de garantir, que nenhumas Tropas Inimigas da *França* passem esta linha, ou saião dos Paizes, que dentro della se comprehendem, para combater os Exercitos *Francezes*. Para este effeito as duas Partes Contractantes, depois de se terem a este respeito concertado, terão sobre os principaes pontos Corpos de Observação sufficientes para fazerem respeitar esta Neutralidade. Ficará porém sendo livre a passagem das Tropas, pertencentes ou á Républica *Franceza*, ou ao *Imperio* e á *Austria*, sobre a margem direita do *Meno* nas estrádas, que passão a travez de *Francfort*, *Koenisgen* e *Limbur-*

bur-

burgo , e que conduzem a *Colònia* como tambem nas estradas de *Haderstein* , *Wisbaden* e *Nassau* para *Coblentz* ; e finalmente na de *Haderstein* para *Mogúncia* , e *vise versa* ; do mesmo modo que em todos os Paizes , que estão sobre a margem esquerda deste Rio , e em todo o Circulo de *Franconia* , sem prejuizo porém da Neutralidade de todos os Paizes comprehendidos na sobredita linha de Demarcação.

Art. II. Como o Condado de *Sayn-Altenkirchen* no Bosque de *Winterwall* , e o pequeno Districto de *Bendorf* a baixo de *Coblentz* , pertencem a S. Mag. *Prussiana* , gozaráõ similhantemente das mesmas seguranças e das mesmas vantagens , que os outros Dominos de S. Mag. situados sobre a margem direita do *Rheno.*

PROVINCIAS UNIDAS.

De LEYDE *a* 18 *de Maio.*

„ HOntem fomos informados de se terem terminado as Negociações entre a Républica *Franceza* e a das *Provincias Unidas* por hum Tratado que se assignou na noute de 16 para 17 deste mez ; e hoje recebemos a confirmação por Cartas , que nos chegárão da *Haya* , de que daremos aqui hum breve Extracto. — As Conferencias entre os dous Membros da Junta

de *Salv. públ. Rewbell* e *Sieyes*, que aqui chegárão de *París*, e os quatro Commissarios dos *Estados-Geráes*, continuárão a celebrar-se desde segunda feira 11 deste mez, na presença dos outros 4 Representantes *Francezes* no Exercito do *Norte*, *Cochon*, *Alquier*, *Ramel*, e *Ricardo*. No principio não promettêrão ellas hum exito favoravel; e o não se poder consentir nas condições propostas, sem comprometter a mesma existencia da Patria, fazia com que se temesse o Resultado de vir a ser tratada como Paiz conquistado. Mas na tarde do dia 15 requerêrão os quatro Commissarios, que se congregasse ás 9 horas a *Junta Secreta* dos *Estados-Geráes*. Durou a Sessão até muito depois de anoutecer; e no dia seguinte começou a parecer mais provavel a esperança de hum Tratado mais vantajoso. No mesmo dia 16 ás 11 horas da manhãa tornárão novamente a começar as Conferencias entre os quatro Deputados e os Deputados *Francezes*. Continuou-se o trabalho sem interrupção até ás 3 horas da manhãa do dia de hoje, e então foi finalmente assinado, de huma parte pelos Representantes *Francezes*, *Rewbell* e *Sieys*, e da outra pelos Commissarios dos *Estados-Geráes*, *Paulo*, *Lestevenon*, *Mathias Pous*, e *Huber*, hum Tratado, cujos rtigos em substancia são como se segue:

Tra-

Tratado de Alliança offensiva, e defensiva, *concluido entre a Républica de* França, *e a Républica das* Provincias-Unidas.

Art. I. A Républica *Franceza* reconhece a Républica das *Provincias-Unidas* por Potencia *livre* e *independente*, e lhe garante a sua *liberdade* e a sua *independencia*, do mesmo modo que a abolição do *Stadbouderato*, decretada pelos *Estados-Geráes* e por cada Provincia em particular.

II. Haverá perpetuamente entre as duas Républicas, a de *França* e a das *Provincias-Unidas*, Paz, Amizade, e boa intelligencia.

III. Haverá huma *Alliança offensiva* e *defensiva* entre as duas Républicas, até ao fim da Guerra, contra todos os seus Inimigos sem excepção.

IV. Esta *Alliança offensiva* e *defensiva* terá sempre lugar contra a *Inglaterra*, em todos os casos em que huma das duas Républioas estiver em guerra com ella.

V. Nenhuma das duas Républicas poderá fazer a Paz com a *Inglaterra*, nem tratar com ella, senão com o concurso e consentimento da outra Républica.

VI. A Républica *Franceza* não poderá fazer a Paz com alguma das *Potencias Alliadas*, sem fazer que se comprehenda nella a Républica das *Provincias-Unidas*.

VII.

VII. A Républica das *Provincias-Unidas* dará durante esta Guerra, por seu Contingente no decurso desta Campanha, 12 Navios de linha e 18 Fragatas, para se empregarem principalmente no Mar do *Norte* e no *Baltico*. Estas Forças deveráõ ser augmentádas para a Campanha proxima, se com effeito ella tiver lugar.

VIII. Além disto dará a Républica das *Provincias Unidas*, no caso que assim se lhe requeira, pelo menos ametade das Forças de terra, que actualmente tem sobre pé.

IX. Os Exercitos ou Esquadras combinadas seráõ commandadas por hum General *Francez*.

X. Para melhor se concertarem as Operações, hum Membro da Assembléa dos *Estados-Geráes* terá assento e voz deliberativa na Junta da Marinha em *París*.

XI. A Républica das *Provincias-Unidas* entra desde já na posse da sua Marinha, dos seus Armazens, assim das Forças da terra como das de Mar, e daquella parte da sua Artilharia, de que a Républica *Franceza* ainda não dispôz.

XII. A Républica *Franceza* restitue do mesmo modo, e desde já, á Républica das *Provincias-Unidas* todo o Territorio, Paizes e Cidades, que constituem parte, ou que dependem das *Provincias-Unidas*, com as reservas e excepções, que se contém nos Artigos seguintes.

XIII.

XIII. Das Cidades e Paizes conquistados, e que se hão de restituir em virtude do Artigo precedente, conservará a République *Franceza*, como huma justa indemnização: " 1.º A *Flandres Hollandeza* comprehendendo todo o Territorio situado á esquerda do *Hond* ou do *Escaut Occidental*: 2.º *Maestricht*, *Venlo*, e suas dependencias, do mesmo modo que os outros Paizes e Possessões das *Provincias-Unidas*, situadas ao Meio dia de *Venlo*, sobre huma e outra margem do *Mosa*. "

XIV. Haverá exclusivamente huma Guarnição *Franceza* na Cidade e Porto de *Flessingua*, tanto em tempo de Paz, como em tempo de Guerra, em quanto as duas Nações não convierem a este respeito n'outro ajuste.

XV. O Porto de *Flessingua* será commum a ambas as Nações, podendo-se cada huma servir delle livre e francamente. O seu uso ficará sujeito a hum Regulamento, em que concordárão as Partes Contractantes, e que será annexado, como hum supplemento, ao presente Tratado.

XVI. Em caso de Hostilidades da parte de alguma Potencia, que atacasse ou a République das *Provincias-Unidas*, ou a République *Franceza*, da banda do *Rheno*, ou da banda da *Zeelandia*, poderá o Governo *Francez* metter huma Guarnição *Franceza* nas Fortalezas de *Bois-le-Duc*, *Grave* e *Bergen-op-Zoom*.

XVII.

XVII. Quando se concluir a Paz geral, dos Paizes conquistados e cedidos á *França* cederá a Républica *Franceza* á Républica das *Provincias-Unidas* porções de Territorio taes, que igualem em superficie ás que lhe são cedidas pelo Artigo XIII, as quaes porções de Territorio se deveráõ escolher na situação mais propria á melhor demarcação das Fronteiras de huma e outra parte.

XVIII. A Républica *Franceza* continuará a occupar militarmente, mas com hum número determinado de Tropas, em que convierem as duas Nações, e sómente em quanto durar a presente Guerra, as Fortalezas e Posições, que fôr conveniente guardar para cobrir o Paiz.

XIX. A Navegação pelo *Rheno*, pelo *Mosa*, pelo *Escaut*, e pelo *Hond*, e por todos os seus Braços até ao Mar, ficará sendo livre a ambas as Nações, *Franceza* e *Batava*. As Embarcações *Francezas* e as das *Provincias-Unidas* serão do mesmo modo recebidas sem distincção, e com as mesmas condições.

XX. A Républica *Franceza* deixa á Républica das *Provincias-Unidas* todos os Bens immoveis da Casa d'*Orange*, como tambem todos os Bens moveis, de que a Républica *Franceza* não julgar a proposito dispôr.

XXI. A Républica das *Provincias-Unidas* pagará á Républica *Franceza*, como Indemnidade e Compensação das despezas

da

da Guerra, *cem Milhões de Florins*; Dinheiro corrente de *Hollanda*, ou seja em moeda, ou em boas Letras de Cambio, que devão ser pagas em Paizes Estrangeiros, segundo aquelle modo de pagamento, que se ajustar entre as duas Républicas.

XXII. A République *Franceza* se empenhará para com as Potencias, com as quaes houver de tratar, a fim de que sejão satisfeitas aos Cidadãos da République *Hollandeza* as Sommas de Dinheiro, que ellas lhes devem a titulo de Emprestimos directos, contrahidos por aquelles Governos antes da presente Guerra.

XXIII. A République das *Provincias-Unidas* se obriga a não conceder asylo a Emigrado algum *Francez*. — Do mesmo modo a Nação *Franceza* não concederá asylo a Emigrados alguns do Partido d'*Orange*.

XXIV. O presente Tratado não terá vigor, senão depois de ser ratificado pelas Partes contratantes; e as Ratificações serão trocadas em *Paris*, no termo de duas Decadas, a contar do dia de hoje, ou ainda antes, se possivel fôr.

Artigos separados relativos ao Porto de Flessingua.

Art. I. Ambas as Nações usarão indistinctamente do Porto e das Caldeiras.

II. Cada huma das Nações terá Esta-

leiros particulares para á construcção dos seus Navios.

III. Quando o presente Tratado fôr ratificado, a Républica das *Provincias-Unidas* entregará a Casa e Armazens da Companhia das *Indias Occidentáes*, do mesmo modo que o terreno adjacente, e huma das caldeiras para o concerto dos Navios.

IV. Todas as novas adquisições, que se fizerem necessarias para a construcção do Arsenal, &c. serão feitas á custa da Républica *Franceza*.

V. As despezas para se reparar a Caldeira e o Cáes serão feitas a custa das duas Républicas: mas a direcção de tudo o demais pertencerá á Républica das *Provincias-Unidas*. Será porém instruida a Républica *Franceza* de cada huma das Operações, devendo os Processos Verbáes ser enviados ao Governo *Francez*, que pagará ametade das despezas.

VI. Não haverá no Porto de *Flessingua* Navio algum Almirante ou de guarda, pertencente a huma ou outra das duas Républicas.

VII. No caso que se excite alguma disputa relativamente aos regulamentos precedentes, que se não possa compôr amigavelmente, deverá ser decidida por cinco Arbitros, dous *Francezes* e dous *Hollandezes*, e pelo que respeita ao quinto, cada huma das duas Républicas escolherá hum, e a

Sor-

Sorte será quem decida qual delles ha de ser o Arbitro.

VIII. Estes regulamentos serão executados como constituindo parte do Tratado de Alliança Offensiva e Defensiva entre a Républica *Franceza* e a Républica das *Provincias-Unidas.*

GRÃA-BRETANHA.

De LONDRES *a* 30 *de Abril.*

Extracto dos Papeis Inglezes *o* Observador *e o* Morning Chrónicle.

„ Confirmão-se cada vez mais as tristes Relações, que nos tem chegado, sobre a nossa situação nas Ilhas *Occidentáes.* Quanto parece, seguirão os *Francezes* naquellas partes as regras da sua tactica costumada, isto he, atacárão em todos os pontos ao mesmo tempo, e no mesmo momento. Expedirão da *Guadelupe* hum consideravel número de pequenas Embarcações, cheias de homens armados, que desembarcárão em todas as costas das nossas diversas Ilhas, e nellas levantárão hum espirito de Insurrecção, que por toda a parte se estendeo com a maior rapidez. Será difficil e talvez impossivel ao nosso Governo o reprimir os progressos desta revolução; e com toda a verdade se póde dizer, que todas as nossas Colonias naquella parte do Glo-

 bo

bo estáo em hum perigo imminente. Huma Carta, escrita na *Barbada* a 19 de Março se explica a este respeito da maneira seguinte:

═ „ Sinto ter de vos dar a noticia, de que as Insurrecções, que se excitárão nas Ilhas de *Santa Luzia*, de *S. Vicente* e da *Granada*, e que forão provocadas pelos mulatos livres, ajudados de muitos Destacamentos, que alli forão conduzidos por Navios *Francezes*, vão proseguindo com a rapidez e violencia do fogo grego. Toda a Ilha de *Santa Luzia*, á excepção do Forte *Morne-Fortunée*, está em poder do Inimigo. Na de *S. Vicente* forão queimadas e destruidas hum grande número de Plantações. Huma Carta de Mr. *Campbell*, escrita na *Granada* com a data de 5 de Março, me refere, que naquelle mesmo dia os levantados se havião feito senhores de algumas Alturas, onde se tinhão acampado, e que tinhão intimado ao Conselho geral, que entregasse a Ilha á Républica *Franceza*. Foi esta intimação rejeitada com desprezo, não obstante o terem já os rebellados constituido prisioneiros a Mr. *Hame*, Governador, a Mr. *Alexandre Campbell*, e a Mr. *Clownie*. He necessario, que a nossa Frota nos conduza Tropas sem demora; porque a não ser assim; he inevitavel a perda de todas as nossas Ilhas. „ ═

„ Os Plantadores das nóssas Ilhas *Septentrionáes* e os nossos Commerciantes soffrem

pre-

presentemente a pena merecida pela sua constante opposição, a que se abolisse o Commercio dos Escravos. Se este Commercio, tão impolitico como infame, tivesse sido abolido ha 7 annos, quando foi proposta a sua abolição, e se tivesse adoptado o systema de ir pondo os Negros em liberdade, por grãos e successivamente; não acharião agora os *Francezes*, no interior das nossas mesmas Ilhas, homens que armássem contra nós, e instrumentos de que se servissem para nos combater. ,,

,, O Circulo de *Suabia* recusou consentir nas pretenções dos *Austriacos*; o que certamente lhes impossibilita o executarem grandes emprezas da parte do *Baixo-Rheno*. Por conseguinte não póde a *Inglaterra* prometter-se hum feliz exito das operações militares do Exercito do Imperador, cujos Quarteis ficão mui distantes, e que segundo he mui provavel, não poderá por muito tempo manter-se na sua Posição. A opinião geral he, que brevemente se verá obrigado a retirar-se para o interior da *Austria*. ,,

,, Nos Reinos de *Suecia*, de *Dinamarca* e da *Noruega* tem-se prohibido a exportação de toda a casta de grão para qualquer parte da *Europa*; e o grande Comboy de *Dantzig*, que se esperava em *Inglaterra*, foi detido. ,,

,, He tão grande a penuria de munições navães, que se experimenta em *Portsmouth*,

mouth, que se resolveo o Governo a mandar Mr. *Linde-Green* a *Petersburgo*, para alli comprar toda a sorte de provisões, e na maior quantidade que lhe fôr possivel achálas. „

„ Na grande falta de trigo que actualmente se padece, pratica-se em muitas partes do Reino o seguinte methodo de fazer pão. Misturão-se as batatas, depois de reduzidas a pó, com a farinha, na proporção de 12 a 20 e o pão que se faz desta composição he incomparavelmente mais doce e mais leve, que o ordinario. Devem-se fazer ferver as batatas na vespera á tarde, e depois se devem deixar diante do fogo em hum passador até ao dia seguinte pela manhãa: então se devem esbrugar com muito cuidado, de sorte que lhes não fique cousa alguma da pelle; depois disto se reduzem a pó; e depois de este se misturar com a farinha, fabrica-se o pão do modo costumado. „

„ Os trabalhos e soffrimentos do Monarca *Polaco* parecem estar proximos a terminar-se. Ultimamente andando elle passeando pela varanda do seu Palacio, ou para melhor dizer, da sua prisão em *Grodno*, cahio della a baixo, ou fosse por acaso ou por effeito de desesperação: a violencia da quéda lhe causou huma perigosa febre, de que difficultosamente poderá escapar. — He certissimo, que o bravo *Kósciusko*, e os outros valerosos defensores da liberdade *Po-*

la-

laca, são presentemene tratados com o maior rigor em *Petersburgo*; onde passão por Interrogatorios, que mui frequentemente se lhes fazem na presença de huma especie de Tribunal secreto, que se formou para instruir o seu Processo. „

12 *de Maio.*

„ A nossa Guerra na *India* contra *Golaum Mahomed* parece estar quasi de todo terminada. Segundo o que se refere em huma Gazeta Extraordinaria de *Calcutta* do dia 7 de Novembro, tinha o Exercito *Inglez* alcançado huma grande Victoria contra os *Rohillas*, cujo Corpo se compunha de 25 mil homens, os 4 mil de Cavallaria. A mortandade, que tinha padecido este Exercito, havia sido consideravel; mas tinhão tambem morrido muitos *Européos*, contando-se entre estes 13 Officiáes mortos e 11 feridos. Entre os primeiros se comprehende o Coronel *Barrington*, e o Maior *Bolton*. Segundo os Despachos, que se recebêrão de *Bombaim* com a data de 6 de Janeiro, o Gen. *Abercrombie* se achava de posse de *Rampore*; e *Golaum Mahomet*, que era o principal Chéfe dos *Rohillas*, se achava actualmeete no seu Campo, aonde tinha vindo para negociar a Paz. Finalmente por algumas noticias ultimamente vindas da *India*, sabemos, que os Chéfes dos *Rohil-*

las

las se sujeitáráo já inteiramente, e pozeráo termo a toda a sorte de hostilidades.

No dia 1 do corrente mez huma horrivel calamidade esteve a ponto de cahir sobre a Naçáo. A nossa grande Armada correo naquelle dia grande risco de se perder, por causa do fogo que ás 11 horas da manháa pegou no Navio *Boyne* de 98 Canhóes, commandado pelo Cap. *Jorge Grey*, que se achava ancorado em *Spithead*, e proximo a fazer-se á vela. Como o vento era forte, em mui pouco tempo se communicou o fogo a todas as partes do Navio; de maneira que foráo inuteis todas as deligencias, que se fizeráo para deter o furor das chammas. Durou o Incendio mui grande espaço de tempo, e ás 5 horas da tarde o Navio saltou pelos ares; mas por grande felicidade náo foi mui violenta a explosáo. Conseguio-se salvar quasi toda a Equipagem, da qual sómente se contáo 11 pessoas que morressem, além de algumas mulheres e meninos. Julga-se que este triste successo foi occasionado pela bucha da espingarda de hum dos Soldados do 86 Regimento, que fazia exercicio sobre a tolda; a qual bucha suppõem-se que entrou na Camera do Capitáo. „

„ Já voltou de *França* Mr. *Eden*, sem que podesse effeituar a troca dos Prisioneiros, que alli foi mandado negociar. Tendo-se elle transferido a *Dieppe*, segundo as

Ins-

Instrucções, que lhe forão communicadas em *Brest*, foi alli recebido por hum Commissario *Francez*, que tinha sido enviado para conferenciar com elle, e ao qual participou o objecto da sua missão. Em consequencia partio o Commissario immediatamente para *Paris*; e procurando mover o Cavalheiro *Eden* a que fosse em sua companhia áquella Capital, este se escusou de o fazer, pela razão de que as ordens, que tinha da sua Corte, o não authorizavão a isso. Passados poucos dias voltou o Commissario, e informou ao Cavalheiro *Eden*, que o Governo *Francez* não podia de nenhuma sorte consentir na proposta troca dos Marinheiros Prisioneiros. Mas ao mesmo tempo lhe assegurou, que não duvidaria a Républica conceder aos Officiáes, que elle reclamasse, o poderem voltar para *Inglaterra*, com tanto que elle prometesse, que a *Inglaterra* da sua parte poria tambem em liberdade hum igual número deOfficiáes *Francezes*. „

PARLAMENTO BRITANNICO.

„ NÃo se contentando o Lord *Fitzwilliam* com publicar tres Cartas apologeticas sobre a sua conducta na *Irlanda*, requereo na Camera dos *Pares*, na Sessão de 24 de Abril, que se examinassem as causas, por que elle tinha sido repentinamen-

te

te chamado daquelle Páiz. Observou elle, " que tendo tido a honra de ser nomeado „ Vice-Rei d' *Irlanda* no principio da Sessão do Parlamento, a mais importante talvez de todas as de que se faz menção „ nos Annáes da Historia, tinha sido repentinamente chamado. Que hum similhante facto náo podia succeder, sem que „ alguem fosse reprehensivel. Os Ministros „ tinháo publícamente declarado em ambas „ as Cameras, que a censura devia cahir „ sobre elle; mas que a elle lhe parecia „ náo haver culpa alguma, que se lhe podesse imputar, e que nestes termos esperava que SS. SS. julgassem, que huma similhante causa bem merecia o trabalho de hum exame. Os Ministros, continuou elle, lançáo-me a culpa; mas eu „ acceito o desafio; e me lisongeo de que „ elles teráo a boa fé de escolher para esta „ discussão o primeiro dia, em que o permittirem os negocios públicos, com tanto maior razáo, quanto esta causa náo „ he simplesmente a causa de hum só Individuo, mas sim huma questáo de grandissima importancia para o Imperio *Britannico*. „

„ Disse o Lord *Grenville*, que de ter havido huma mudança no Governo d'*Irlanda*, náo julgava se podesse deduzir, como huma consequencia necessaria, que alguem fosse culpavel e digno de reprehensão. Que el-

elle se não propunha discutir aqui o que se fez em outra parte ; mas que se atrevia a affirmar , que os Ministros não tinhão naquella Camera censurado o nobre Conde, mas que sómente se tinhão defendido a si mesmos. Que em consequencia declarava , que se não julgava obrigado a assinar dia algum para aquella discussão ; e que se o nobre Conde persistia na sua intenção , que a elle era que pertencia o fazê-lo na fórma, que julgasse conveniente. ,,

,, Disse então o Conde *Fitzwilliam* , que a sua honra o obrigava a persistir no seu requerimento. Que sem considerar outra alguma cousa , sómente o modo , por que elle fôra mandado vir d'*Irlanda* , bastava para o accusar ; e que não podendo similhante cousa attribuir-se a algum desgosto que lhe fosse pessoal , se devia necessariamente inferir , que tinhão sido desapprovadas as snas medidas. ,,

,, O Conde de *Moira* posto que concordasse , em que nos casos ordinarios não estavão obrigados os Ministros a dar a razão de mandarem vir a *Inglaterra* hum Official da Corôa , disse todavia , que não era este hum caso ordinario ; e que elle se achava ligado com imputações tão graves , que não podia ser tratado na fórma costumada. Quaesquer que fossem as pessoas , sobre quem houvesse de cahir a reprehensão , o estado , em que actualmente se achava a *Ir-*

lan-

landa, exigia, que a Camera sem demora procedesse a fazer o requerido exame. ,,

,, Foi do mesmo parecer o Duque de *Norfork*; e em consequencia annunciou, que no dia 30 faria huma Moção dirigida a que se formasse huma Junta, que houvesse de tomar informações sobre este caso; e ao mesmo tempo requereo, que os *Pares* fossem convocados para este effeito. Assim se ordenou. ,,

No mesmo dia 24 disse Lord *Milton* na Camera dos *Communs*, que o caso do Conde *Fitzwilliam* era de huma natureza tal que exigia hum exame; e perguntou se estavão dispostos os Ministros a assinar hum dia, para que aquelle ponto se discutisse. Respondeo o Ministro *Pitt*, que não via motivo algum, que o podesse obrigar a entrar em discussão sobre aquelle objecto. Mostrou-se então indignado Mr. *Jekill*, de que os Ministros, depois de terem assegurado, que nada se lhes podia reprehender naquelle negocio, recusassem assinar hum dia, em que se tomassem informações a respeito delle. Depois annunciou, que no dia 1.° de Maio faria huma Moção sobre este assumpto.

Chegado o dia 30 de Abril foi a Moção, concernente ao Lord *Fitzwilliam* deferida para dalli a 15 dias, pelo motivo de se achar molesto o Duque de *Portland*. Lord *Grenville* novamente declarou, que persistia

na

na resolução de se oppôr á sobredita Moção. Na Camera dos *Communs* foi igualmente deferida á Moção de Mr. *Jekill* para o dia 15 de Maio.

O Parlamento d'*Irlanda* tornou a continuar as suas Sessões, e no dia 21 de Abril fez Mr. *Grattam*, o Fox do Parlamento *Hibernico*, a sua tão temida Moção, para que a Camera deliberasse sobre o estado do Povo *Irlandez*, relativamente á deposição do Lord *Fitzwilliam*, e para que se nomeasse huma Junta, que houvesse de examinar as causas por que elle foi chamado a *Inglaterra*. Forão vivissimos os debates, e durárão até muito depois de anoutecer: mais de 28 Membros fallárão contra a conducta do Gabinete *Britannico*. Quando *Grattam* terminou o seu discurso com estas palavras: " Eis me aqui prompto a responder ás imputações dos meus Inimigos, e a defender os Direitos da minha Patria: " rompêrão as Galerias nos mais fortes applausos; os quaes se prolongárão por tanto tempo, que o Orador se vio obrigado a mandar retirar das Galerias todas as Pessoas, que as occupavão. Por ultimo foi a Moção de Mr. *Grattam* rejeitada pela pluralidade de 158 votos contra 48. "

FRAN-

FRANÇA.

PARIS.

NA Sessão de 27 de *Nivoso* (16 de Jan.) sendo Presidente *Letourneur* (da *Mancha*) expôz o Dep. *Ricardo*, em nome da Junta de *S. P.* " que as vantagens da Victoria alcançada pelo Exercito do *Norte* erão muito mais consideraveis do que no principio se soubera, quando ainda se não tinhão recebido todas as informações a esse respeito. A Esquerda e o Centro daquelle Exercito, depois de atravessar o *Waal* gelado, foi quem se apoderou de *Grave* e de *Bommel*, e conseguio no dia 7 as victorias, de que vós já fostes informados. Para assegurar estas vantagens, era necessario, que a Ala Direita fizesse o mesmo movimento e tomasse a mesma posição. Isto se effeituou no dia 21 como consta da seguinte Carta. "

Os Represent. do Povo nos Exercitos do Norte *e do* Sambre *e* Mosa *á Junta de* S. P. *No Quartel General em* Nimegue *a* 23 *de* Nivoso (12 *de Jan.*) *&c.*

" A Direita do Exercito do *Norte* alcançou nas Acções de 21 e 22 deste Mez as mesmas vantagens, que tinha conseguido

do a Esquerda e o Centro na do dia 7. As Divisões dos Generáes *Moreau* e *Macdonal* passárão o *Waal*, posto que então não estivesse gelado, em bateis por baixo do fogo das Baterias do Inimigo, em *Nimegue* e *Kokerdum*: apoderárão-se da margem direita do Rio, e expulsárão o Inimigo dos Fortes de *Knodsenburgo*, e *Stwechans*, das Aldêas de *Gend*, *Bommel*, *Huilhuisen*, d' *Ornemburgo* e *Eest.* Em todos estes póstos fez o Inimigo a mais viva resistencia; mas todos os seus Fortes forão tomados á força da Bayoneta, e a pezar do fogo contínuo de huma Artilharia formidavel. — A Divisão do Gen. *Moreau* rechaçou o Inimigo para além do Canal de *Panden*, e queimou a Ponte, que elle alli tinha estabelecido. — A Esquerda desta Divisão, ás ordens do Gen. *Deventer*, passava a este mesmo tempo o *Waal* para a parte do Forte de *S. André*, e expulsava o Inimigo de *Thiel*, adiantando-se até *Buren*, da parte de lá do *Linge.* — Em todos estes ataques se distinguirão igualmente as Tropas e os Generáes. Ao Gen. *Compère* matárão o Cavallo em que andava montado; e *Goberches*, Ajudante de Campo do Gen. *Vendamme* foi ferido com duas bayonetadas, e pelo espaço de meia hora esteve prisioneiro em poder do Inimigo. — Tinha este perto de *Elst* hum grande Campo de barracas, em que julgava que poderia passar o Inverno: mas vendo-se obri-

obrigado a abandoná-lo, intentou causar-nos huma grande perda, fazendo-o saltar pelos ares, por meio de hum Armazem de polvora, de obuzes e de bombas carregadas, a que pôz fogo por hum rastilho, no momento em que as nossas Tropas se approximaváo. Por huma feliz casualidade succedeo, que nenhum dos nossos Soldados perdeo a vida, e sómente 4 ficárão feridos. Foi táo forte a explosáo, que se sentio na distancia de 10 legoas. A perda do Inimigo nestas duas Acções foi consideravel. Tomámos-lhe 60 peças de Artilharia, quasi todas de bronze, e muitas munições. „

(*Assinados*) Joubert, Gillet, Lacoste.

Na Sessão do dia seguinte se appresentou á Assembléa o mesmo Dep. *Ricardo*, e lhe annunciou a tomada de *Heusden*, Cidade forte das *Provincias-Unidas*, sobre a margem esquerda do *Mosa*, tres legoas distante de *Bois-le-Duc*, e duas de *Bommel*. " O Exercito do *Norte*, disse o sobredito Deputado, prosegue a sua marcha victoriosa contra a *Hollanda*, sem que haja obstaculo algum que o possa deter. Tinha adiante de si a importante Praça de *Heusden*, que sempre se considerou como huma das principáes chaves da *Hollanda*. Mas já esta Praça está em poder da Républica. „ Passou depois a lêr a Carta Official dos Re-

pre-

presentantes *Briez*, *Roberjot*, e *Alquier*, escrita em *Bruxellas* a 14 de Janeiro, em que dizem que as condições da Capitulação são as mesmas que as de *Maestricht*.

Na Sessão do 1.° de *Pluvioso* (20 de Jan.) foi lida na *Convenção* a seguinte Carta, em que se annuncião os progressos do Exercito do *Norte*, a tomada de *Utrecht*, das linhas de *Grebb*, &c.

Os Representantes nos Exercitos do Norte *e do* Sambre *e* Mosa *á Junta de* S. P.
Em Nimegue, 28 *de* Nivoso, *&c.*

,, Cidadãos Collegas, os rigores do Inverno, que costumão ser o termo dos combates, tem sido para as Tropas da Républica o sinal de novas Victorias. O amor da *Patria*, que as guia, não lhes permitte o menor repouso, e lhes faz emprender tudo, quando se trata da sua conservação e da sua gloria. — Tendo hum frio excessivo gelado novamente os rios e canáes, que fazem a *Hollanda* quasi impenetravel, aproveitárão-se as nossas Tropas desta revolução dos Elementos, para tentarem esta conquista; e as suas Victorias correspondem á sua coragem. — Já vos participamos a noticia das suas primeiras façanhas, da passagem do *Waal*, e da tomada da Ilha de *Betuwe*. Já vos informámos da entrega de *Heusden*, onde achámos 175 peças de Artilheria, e 150

mil libras de polvora. Hoje vos annunciamos, que ellas já passárão para além do *Leck*; que já estão senhoras de *Monfort* e de *Utrecht*; e que todo o Paiz até *Amersfoort* se acha actualmente evacuado e á nossa disposição, do mesmo modo que as linhas de *Grebb*, donde forão expulsadas as poucas Tropas, que ainda alli se achavão, e onde achámos humas 80 Peças de Artilheria, e diversos Armazens. Foi tal a precipitação com que fugio o Inimigo, que abandonou todo o seu Hospital ambulante em *Rhenen*; e nos chegou depois hum Trombeta, expedido pelo Gen. *Walmoden*, que nos disse da sua parte, que elle recommendava os Soldados enfermos á generosidade *Franceza*, &c. „

(*Assinados*) Bellegarde, J. B. Lacoste, Joubert.

Na Sessão extraordinaria, que se celebrou neste mesmo dia, foi proclamado Presidente o Cidadão *Rovère*, e forão nomeados Secretarios os Cidadães *Bouret*, *Talot* e *Mercier*.

No dia 6 de *Pluvioso* (25 de Jan.) appareceo na Tribuna o Dep. *Carnot*, e lêo a seguinte Carta dos Representantes do Povo na *Hollanda*, que annunciava a tomada de *Amsterdam*.

Em Amsterdam *a* 2 *de* Pluvioso (21 *de Jan.*) *&c.*

„ Estamos em *Amsterdam*, amados Collegas, e toda a *Hollanda* está em poder da Républica. O *Stadhouder* ausentou-se com toda a sua Familia; e se ainda ha alguma Praça forte capaz de resistir, não tardará em nos abrir as suas portas, pois que os mesmos Estados Geráes já para isso derão ordens. Esperamos as noticias Officiáes da entrada das nossas Tropas na *Haya*, para logo passarmos áquella Capital, e darmos as providencias que exigem as circunstancias. São immensas as vantagens que resultão á Républica desta brilhante conquista; porque além de nos procurar thesouros, armazens, estaleiros e navios, nos dá ella nos negocios politicos e commerciáes da *Europa* huma preponderancia, cujos effeitos e consequencias he impossivel calcular. Dous dos nossos Collegas irão a *París*, para vos communicarem verbalmente as muitas particularidades, que se não podem bem exprimir em huma Carta, &c. „

Decretou logo a Assembléa por acclamação, que os Exercitos do *Norte* e do *Sambre* e *Mosa* não cessavão de se fazer benemeritos da sua Patria; e não se póde exprimir, quão vivo foi o enthusiasmo, que se apoderou de todos os Membros da *Con-*

venção ao ouvirem esta noticia. Requereo-se de todas as partes, que se levantasse a Sessão; e com effeito se levantou entre applausos por muito tempo repetidos de *Viva a Républica*, *&c.*

Na Sessão de 28 fallou *Lecointre* em defensa de *Lacroix*, Professor no Licèo, Author do livro denunciado por *Dubem* na Sessão de 27 de Dezembro, e intitulado: *O Espectador* Francez *durante o Governo Revolucionario*. Diversos Jornalistas de *París* tinhão já defendido este livro, em que se duvída da vontade do Povo na acceitação da fórma de Governo Republicano, e em que se falla a favor da Constituição Monarchica. Oppôz-se *Duben* a *Lecointre*; e tendo declamado fortemente contra os Realistas e os Aristocratas, foi accusado por alguns Membros, de que pretendia excitar huma Guerra civil. Tendo dito *Dubem*, " *que* „ *o Realismo e a Aristocracia triunfavão*, „ clamárão muitos Membros, que similhante expressão era injuriosa á *Convenção Nacional*, e ao mesmo Povo *Francez*; e requerêrão, que fosse mandado preso para a *Abbadia*. Pretendendo elle defender-se, se excitou a mais viva e porfiada alteração, de que finalmente resultou decretar a Assembléa, que fosse mandado preso para a *Abbadia* por tres dias. Na Sessão seguinte lêo hum Secretario huma Carta de *Dubem* ao Presidente da *Convenção*, em que lhe dizia:

zia: " que tinha ido á *Abbadia*; mas que
,, como naquella casa se não recebião já pre-
,, sos, pela razão de se andar reparando,
,, esperava as ordens da *Convenção*, para ir
,, ao lugar que se lhe designasse. ,, Decretou a Assembléa, que fosse para sua casa. —
Poucos dias depois o Professor *Lacroix*, author do mencionado livro, foi absolto pelo Tribunal Revolucionario, e posto em liberdade.

Na Sessão de 30 recitou *Boissy* de *Anglas*, em nome da Junta de *Salv. públ.* hum Discurso, que foi mui applaudido, no qual depois de ter estabelecido por limites da *França*, por huma parte o *Oceano*, por outra os montes *Pyrenéos* e os *Alpes*, que a cingem pelo lado de *Hespanha* e de *Italia*, e finalmente os grandes Rios, que conquistárão as Tropas *Francezas*, propôz á *Convenção*, que declarasse com a franqueza e dignidade, que são proprias de huma Républica, as condições com as quaes concederá a paz aos seus Inimigos. (*No fim deste Artigo daremos hum Extracto do Discurso de Boissy de Anglas.*)

Na Sessão de 13 de *Pluvioso* (1 de Fev.) lêo *Anguis* a seguinte Carta.

Os Represent. do Povo nos Exercitos do Norte *e do* Sambre *e* Mosa *á* Convenção Nacional. *Na* Haya *a* 9 *de* Pluvioso, (28 *de Jan.*) *An.* 3.° *da Républica.*

As Praças de *Willemstadt*, de *Breda*, *Gorcum* e *Bergen-op-Zoom*, a Frota *Hollandeza* detida pelos gelos no *Texel*, e os Portos de *Briel* e de *Helvoet-Sluis* estão em poder da Républida. Devemos a tomada deste ultimo Porto ao Gen. *Bonneau.* Tendo elle noticia, de que 600 dos nossos Irmãos estavão alli prisioneiros, e que 800 *Inglezes* se havião retirado para aquelle Porto a fim de se embarcarem para *Inglaterra*, communicou ao Cap. *Stoury*, Commandante do Porto, e que elle já conhecia por Patriota, o projecto que tinha formado de se apoderar delle. O sobredito Commandante armou secretamente os nossos, que logo fizerão prisioneiros os *Inglezes.* — Mandamos para *Paris*, como Prisioneiros de guerra, os Principes de *Salm-Salm* e de *Hohenlohe*, que forão tomados sobre os gelos com hum Ajudante de Campo do Gen. *Clairfait.* Estes Prisioneiros tinhão offerecido huma somma mui consideravel aos Capitães de dous Navios, hum *Americano* e o outro *Dinamarquez*, para que os quizessem transportar a *Inglaterra* : mas estes dous bravos homens respondêrão, que não estando em guerra com

a

a *França*, não farião cousa alguma contra os seus interesses, que observarião exactamente a Neutralidade, e sempre serião fiéis á amizade, que unia as suas Nações com a nossa. Obrigados deste lance de desinteresse e de boa amizade, significaremos o nosso reconhecimento aos Ministros dos *Estados-Unidos*, e de *Dinamarca.*

(*Assinados*) Fressine, Alquier, Roberjot, Belgarde, J. B. Lacoste, Joubert, e Haussmann.

Os applausos vivissimos de *Viva a República*, que por muitas vezes interrompêrão a lição desta Carta determinárão a *Convenção* a mandar que se lesse segunda vez.

Na Sessão de 16 de *Pluvioso* (4 *de Fev.*) foi eleito para succeder a *Rovère*, como Presidente da *Convenção*, o Cidadão *Barras.* Para Secretarios forão nomeados *Isabeau*, *Bion*, *Laurens*.

Na Sessão do dia seguinte apprésentou o Dep. *Ricardo* huma Carta escrita em *Gorcum* pelo Representante *Briez*, na qual se referião as noticias seguintes:

„ O Gen. *Hosten* achou em *Dort*, *Gorcum*, e seus contornos, immensas provisões. Só em hum Armazem se continhão 5 mil saccos de Avêa, e dous milhões de molhos de feno; grande quantidade de licores, de queijos, de café, &c. Aqui se achárão

rão 151 peças de Artilheria, em *Worcum* 82 em *Lowensteim* 67 em *Dort* 632 de bronze com perto de 50 mil espingardas, e em *Scoonhoven* 51 peças de Artilharia. — Neste instante chega hum Official de Artilheria, que vem de *Schoonhoven* e *Nieuport*: em ambas estas Praças se achárão muitas Munições: em *Schoonhoven* 2113 espingardas, 175 barris de polvora, 31 peças de Artilheria de bronze, 4 morteiros, 2 obuzes, e 57 canhões de ferro. Em *Nieuport* 7 mil libras de polvora, 15 peças de bronze, 2 morteiros, 4 obuzes, 57 peças de ferro, 600 espingardas, &c. Achou-se tambem em *Dort* hum deposito de muito dinheiro, que para alli tinhão mandado os Religiosos do *Brabante*. „

Na Sessão de 24 de *Pluvioso* (12 de Fev.) annunciou *Cambaceres* em nome da Junta de *Salv. públ.* a tomada da Praça de *Rosas* na *Catalunha*. Disse elle: " O Re-„ latorio, que acabais de ouvir, (*a*) vos „ instruio, de que os Elementos tinhão „ con-

(*a*) *O que acabava de fazer o Dep.* Marec, *em nome da sobredita Junta, no qual deo conta á Assembléa de ter entrado em* Brest *a Frota* Franceza, *tendo perdido os Navios* Scipião, Soberbo *e* Nove de Thermidouro, *que forão ao fundo por causa de huma violenta tempestade; a qual tambem causou grande damno aos Navio* Temerario, Fogoso *e* Neptuno.

„ contrariado e impedido hum projecto, cu-
„ ja execução tinha sido confiada, em vos-
„ so nome, á coragem das Armadas Na-
„ váes da República. Eu venho agora da
„ parte da Junta de *Salv. públ.* confirmar
„ hum successo, cuja noticia já se espalhou
„ nesta Assembléa, e annunciar que as nos-
„ sas Tropas, triunfando sempre dos nos-
„ sos Inimigos, a pezar do rigor das esta-
„ ções, e da reunião de todos os elemen-
„ tos conjurados conseguirão novas victorias.
„ A importante Praça de *Rosas* está em
„ poder da *França*... „ Depois passou a
lêr a seguinte Carta.

Os Represent. do Povo no Exercito dos Pyrenéos Orientáes *aos seus Collegas Membros da Junta de* S. P. *Em* Rosas, *a* 15 *de* Pluvioso (4 *de Jan.*) *&c.*

„ Cidadãos Collegas, nós vos tinhamos promettido entrar em *Rosas* pela porta ou pela brecha. Não quizerão os *Hespanhóes* esperar este ultimo extremo; e hoje se nos rendêrão á discrição. O Exercito dos *Pyrenéos Orientáes* póde dizer, que neste sitio venceo todos os Elementos conjurados contra elle. No principio foi necessario abrir estradas por Montanhas que até então se julgárão inaccessiveis. Os nossos bravos Camaradas trabalhárão com hum zelo infatigavel; e elles mesmos transportárão a Artilheria,

os

os Morteiros, as Munições, e finalmente todos os instrumentos de guerra. Era assim necessario para nos fazermos senhores do Forte do *Botão*, e para podermos conter as Forças naváes, que tinha o Inimigo na Bahia de *Rosas*. Tomado o *Botão*, immediatamente se abrio a primeira parallela diante da Praça de *Rosas*; mas as chuvas forão tão abundantes, que enchêrão a trincheira de agua, e 23 dias se passárão, sem que nos fosse possivel continuar o trabalho. A impossibilidade de abrir a segunda trincheira nos determinou a seguir hum novo plano de ataque, que não era conforme ás regras da Arte, mas que certamente nos convinha, porque nos facilitava o podermos bater em brecha. Huma pequena Altura nos offerecia hum terreno favoravel. Dada a ordem, se começou na noute de 10 para 11 a levantar huma Bateria de 18 peças de 24 e no dia 13 pela manhãa estava de todo concluida. Começámos a bater em brecha; e âpenas tinhão cahido as primeiras pedras já os nossos Voluntarios pedião, que os deixassem dar o assalto. Foi terrivel o fogo pelo espaço de dous dias: já as muralhas estavão mui damnificadas; e convencendo-se a Guarnição, que toda a resistencia ulterior seria inutil, se aproveitou da noute para se embarcar em grande parte. Quinhentos e quarenta homens, que ficárão na Praça, se nos rendêrão esta manhãa á discrição, e se

achão

achão prisioneiros de guerra. . . . Não devemos deixar ignorar á *Convenção*, que além do trabalho extraordinario de hum Cerco tão penoso, os nossos Camaradas tiverão que soffrer a chuva, a neve, a geada, e que nada pôde affrôxar o seu zelo, nem a sua coragem: os Generáes, os Officiáes da Artilheria e os da Ingenharia, todos satisfizerão perfeitamente as suas obrigações com huma actividade infatigavel. A *Convenção Nacional*, sempre justa no seu procedimento, decretará novamente, e não será esta a ultima vez, que o Exercito dos *Pyrenéos Orientáes* não cessa de se fazer benemerito da Patria. „

(*Assinados*) Delbret, Goupilleau (*de* Fontenay)

Depois de lida esta Carta, que foi mui applaudida, lêo-se outra do General em Chéfe provisorio do Exercito *Francez*, Perignon, em que diz, que o nosso Exercito achou em *Rosas* 60 Bocas de fogo em bom estado com todos os seus petrechos. Commandava as Tropas, que fizerão a conquista desta Praça o Gen. *Sauvet*, e mereceo especial menção do Commandante em Chéfe *Perignon* o Gen. de Brigada *la Martillière*. Decretou a *Convenção*, que o Exercito dos *Pyrinéos Orientáes* não cessava de se fazer benemerito da sua Patria.

Na Sessão de 20 de Fevereiro fez *Car-*

not hum Relatorio sobre a *Hollanda.* Delle resulta, que aquelle Paiz se acha presentemente occupado por 120 mil homens das nossas Tropas; que todas as Praças fortes estão em poder dos *Francezes*; e que os Assinados correm na *Hollanda.* Na Sessão do dia seguinte decretou a *Convenção*, que não poderá ser perturbado o exercicio de qualquer Culto; mas que a Républica não concederia jámais estipendio ou salario algum aos Ministros de nenhum delles. Que todas as ceremonias religiosas, do mesmo modo que todas as suas vestiduras e ornamentos ficavão prohibidas fóra dos lugares destinados para o exercicio do Culto religioso. Que nenhuma Commum nem Secção poderá alugar, nem comprar lugar algum ou casa para similhantes ministerios; e finalmente que se não possa fazer doação alguma perpetua ou vitalicia, nem impôr qualquer sorte de contribuição para o exercicio de algum culto. — Os Membros da *Convenção* nomeados para ir ás *Indias Orientáes*, são *Barras*, *Armando* (do *Mosa*) e *Letourneur* (da *Mancha*). Forão eleitos outros tres para ir á Ilha de *S. Domingos*, a saber, *Bourdon* (de *l'Oise*) *Vardon*, e *Giraud* (da *Charente Inferior*).

Na Sessão extraordinaria, que se celebrou no dia 2 do mez *Ventoso* (20 de Fev.) forão nomeados, para Presidente da *Convenção* o sobredito *Bourdon* (de *l'Oise*) e

para Secretarios *Pémartin*, *Rabaut Pommier*, e *Dupuy* (de *Sena e Oise*).

Perdeo a Républica hum dos seus melhores Generáes, o Cidadão *Moreau*, Commandante do Exercito do *Mosella*, que morreo em consequencia de huma ferida, que recebêra o anno passado. Em tempo da tyrannia de *Roberspierre*, o Pai deste General perdeo a cabeça sobre o cadafalso, ao mesmo tempo que seu filho se apoderava do Forte da *Eclusa*.

Cambaceres fez na *Convenção* hum Relatorio sobre o methodo das futuras relações com as Potencias Estrangeiras. Disse elle, que ainda não estava acabada a Guerra; que era preciso ir ajustando Pazes parciáes, para se facilitar a Paz geral. Propôz depois hum projecto de Decreto, cuja substancia he; que a Junta de *S. P.* terá a faculdade de negociar os Tratados de Paz, de Aliança, de Neutralidade e de Commercio: que os sobreditos Tratados serão assinados, ou pelos Membros da Junta, ou por Plenipotenciarios authorizados por ella: que para serem valiosos, deverão os Tratados ser ratificados e confirmados pela *Convenção*: que os Preliminares, os Armisticios, e a Neutralidade não necessitaráõ de similhante confirmação: que quando se tratar de algum Negocio, que deva ser occulto, a *Convenção* nomeará huma Junta de 12 Membros, para examinar, se he conforme aos interesses

ses

ses da République, e então poderá a Junta de *Salv. públ.* passar á Negociação, &c. Decretou a *Convenção*, que o Relatorio fosse impresso, para depois se examinar.

Em nome da Junta de *Salv. públ.* propoz *Dubois-Crancé*, e decretou a *Convenção* huma nova destribuição dos seus Exercitos na fórma seguinte. Fica supprimida a denominação de Exercito das *Ardennas*, e de Exercito do *Mosella*, porque á excepção da Praça de *Luxemburgo*, que se póde considerar como Prisioneira de guerra em *França*, não tem a République desde o Mar até o *Rheno* Inimigos alguns que combater. O Exercito do *Norte* deverá proteger a *Hollanda*; o do *Sambre* e *Mosa*, e o Exercito do *Rheno*, unidos com o do *Mosella* deverão cobrir o *Rheno*, e reprimir naquella barreira os esforços dos Inimigos. O Exercito do *Oeste* e das Costas de *Brest* e de *Cherburgo*, posto que tenha já cessado a Guerra de *la Vendée*, devem permanecer alli, para protegerem aquellas Costas de todo o insulto dos *Inglezes*, e tambem para lhes ameaçarem o seu mesmo Territorio. Pelo que respeita ao mando dos Exercitos, se decretou o seguinte. O Exercito do *Rheno* e o do *Mosella* reunidos estarão ás ordens do General *Pichegru*. O Exercito do *Sambre* e *Mosa* será mandado pelo Gen. *Jordão*. O do *Norte* pelo Gen. *Moreau* (cuja morte ainda se não sabia quando se passou

sou este Decreto) No caso que estes tres Exercitos devão obrar de concerto, será seu Commandante em Chéfe o General *Pichegru.* Os dous Exercitos dos *Alpes* e de *Italia* unidos estarão ás ordens do Gen. *Kellerman.* O Exercito dos *Pyreneos Orientáes* será mandado pelo Gen. *Scherer*, e o dos *Pyreneos Occidentáes* pelo Gen. *Moncey.* O Exercito do *Oeste* estará ás ordens do Gen. *Canclaux*, e o das Costas de *Brest*, unido com o das Costas de *Cherburgo*, será commandado pelo Gen. *Hoche.*

Sabe-se por noticias vindas de *Brest*, que no dia 20 de Fev. sahio daquelle Porto huma Divisão de 6 Navios de linha, 3 Fragatas, e 3 Corvetas, ás ordens do Contra-Almirante *Renaudin* (que commandava o *Vingador* na Acção do 1.° de Junho de 1794) com viveres para 6 mezes, e sem se saber o seu destino. Prepara-se naquelle Porto outra Divisão de iguaes Forças, que será commandada pelo Contra-Almirante *Nielly*: nella se ha de embarcar o Gen. *Dufourneau*, e suppõem-se destinada para as Antilhas. Tambem se está preparando outra Divisão de 3 Fragatas de 36 canhões cada huma, com algumas Corvetas: que deve levar viveres para 10 mezes; e presume-se que se dirigirá ás Ilhas de *França* e de *Bourbon*, que agora se chama Ilha da *Reunião.*

POR-

PORTUGAL.

LISBOA.

NO dia 13 de Maio, concorrêrão ao Real Palacio de *Quéluz* a primeira Nobreza, os Ministros Estrangeiros, e hum grande número de Pessoas de distincção de diversas classes, para comprimentarem a SS. AA. RR. pelo plausivel motivo de ser aquelle o Dia dos felices annos do Principe N. Senhor.

No dia 4 do mez d' Abril do presente anno, foi S. M. servida nomear para Bispo do *Porto* o Illustrissimo *Lourenço Corrêa de Sá*; Prelado da S. Igreja Patriarchal, e que já era Governador daquelle Bispado.

Por Decreto de 20 do mesmo mez d' Abril foi S. M. servida nomear para Governador de *Benguela*, com a graduação de Sargento Mór de Cavallaria na primeira Plana da Corte, *Alexandre José Botelho de Vasconcellos*, Capitão Commandante do Esquadrão de Cavallaria do Reino de *Angola*.

No dia 25 de Maio, entrou neste Porto, vindo de *Liorne* com 16 dias de viagem, o Excellentissimo Monsenhor *Bartholomeo Pacca*, Arcebispo de *Damiata*, nomeado por S. S. para residir em *Lisboa* como Nuncio Apostolico. No dia seguinte foi buscá-lo a bordo a Galeota de S. Mag. em

que

que hia como Introductor o Excellentissimo Visconde de *Asseca*; e desembarcando no Caes de *Belém*, entrou acompanhado pelo dito Fidalgo em hum magnifico Coche de S. Mag. tirado por 8 urcos, e seguido por outros dous Coches da Casa Real; e assim foi conduzido ás Casas da residencia do Eminentissimo Cardeal Nuncio.

Com data de 21 de Abril do presente anno de 1795. se publicou nesta Corte hum Regio Alvará, pelo qual he S. Mag. servida crear para a Villa da *Alhandra* hum lugar de Juiz de Fóra, Triennal, Letrado, abolidas as Justiças ordinarias: assignandolhe para districto a Villa e Termo de *Alverca*, e o resto da Freguezia de *S. João dos Montes*, que atégora pertencia ao Termo de *Lisboa*, pertencendo já de antes a outra parte ao Termo da *Alhandra*. O theor do sobredito Alvará he o seguinte.

ALVARA'.

EU A RAINHA. Faço saber aos que este Alvará virem: Que tendo entendido que os frequentes disturbios, que ha muitos annos tem havido no Governo, e Administração da Justiça da Villa da Alhandra, procedem das Justiças Ordinarias, representadas alternadamente por Pessoas naturaes da mesma Villa, e seu Districto; entre as quaes he usual a emulação, e falta

de conformidade, fazendo Capital dos seus pessoaes interesses, e paixões, sem lhes importar o bem, e socego público: Para provêr, e occorrer radicalmente a tantos damnos: Sou servida crear para a dita Villa hum Lugar de Juiz de Fóra, Triennal, Letrado, abolidas as Justiças Ordinarias: Assinar-lhe para Districto a Villa, e Termo de Alverca, e o resto da Freguezia de são João dos Montes, que até agora pertence ao Termo de Lisboa, pertencendo já de antes a outra parte ao Termo da Alhandra. E por quanto da Villa da Alhandra he Donataria a Mitra Patriarcal, e da Villa de Alverca he Donataria a Provedoria das Capellas do Senhor Rey Dom Affonso Quarto, que convém em beneficio da boa ordem, e do cumprimento da Justiça desta creação, e ampliação de Territorio: Hey por bem que o Provimento de Juizes de Fóra se faça alternadamente de tres em tres annos; propondo-me o Donatario, a quem pertencer, tres Bachareis habilitados, e benemeritos, para entre os Propostos escolher o que me parecer mais proprio. Esta Proposta será, neste primeiro Triennio, do Cardeal Patriarca, assim em consideração da sua eminente Dignidade, como por ser elle o Donatario da Villa da Alhandra. Findo o primeiro Triennio, fará a Proposta o Provedor das Capellas, e depois se ficará guardando a alternativa nesta conformidade. O

Juiz

Juiz de Fóra se denominará, *da Albandra, e Alverca*, e deverá residir em qualquer das duas Villas, ou governar-se a residencia pela alternativa, conforme por experiencia se julgar mais util á Justiça, e bem dos Póvos.

Pelo que: Mando á Mesa do Desembargo do Paço; Presidente do Meu Real Erario; Regedor da Casa da Supplicação; Conselho da Minha Real Fazenda; Mesa da Consciencia, e Ordens; Real Junta do Commercio, Agricultura, Fábricas, e Navegação destes Reynos, e seus Dominios; e a todas as Pessoas, a quem pertencer o conhecimento, e execução deste Alvará, que o cumprão, e guardem, e fação cumprir, e guardar, como nelle se contém, sem dúvida, ou embargo algum, qualquer que elle seja. E ao Doutor José Alberto Leitão, do Meu Conselho, Desembargador do Paço, e Chanceller Mór destes Reynos, Ordeno, que o faça publicar na Chancellaria, registando-se em todos os lugares, onde se costumão registar semelhantes Alvarás; e guardando-se o Original deste no Meu Real Archivo da Torre do Tombo. Dado no Palacio de Quéluz em vinte e hum de Abril de mil setecentos noventa e sinco.

PRINCIPE.

José de Seabra da Silva.

Com a data de 5 de Janeiro do anno de 1785. se publicou o seguinte Alvará, pelo qual he S. Mag. servida prohibir no Estado do *Brazil* todas as Fábricas, e Manufacturas de Ouro, Prata, Sedas, Algodão, Linho, e Lãa, ou os Tecidos sejão fabricados de hum só dos ditos Generos, ou da mistura de huns com outros, exceptuando tão sómente as de Fazenda Grossa do dito Algodão.

A L V A R A'.

EU A RAINHA. Faço saber aos que este Alvatá virem: Que sendo-me presente o grande número de Fábricas, e Manufacturas, que de alguns annos a esta parte se tem diffundido em differentes Capitanías do Brazil, com grave prejuizo da Cultura, e da Lavoura, e da exploração das Terras Minaraes daquelle vasto Continente; porque havendo nelle huma grande, e conhecida falta de População, he evidente, que quanto mais se multiplicar o número dos Fabricantes, mais diminuirá o dos Cultivadores; e menos Braços haverá, que se possão empregar no descubrimento, e rompimento de huma grande parte daquelles extensos Dominios, que ainda se acha inculta, e desconhecida: Nem as Sesmarias, que fórmão outra consideravel parte dos mes-

mos

mos Dominios, poderáõ prosperar, nem florecer por falta do beneficio da Cultura, náo obstante ser esta a essencialissima Condiçáo, com que foráo dadas aos Proprietarios dellas: E até nas mesmas Terras Minaraes ficará cessando de todo, como já tem consideravelmente diminuido a extracçáo do Ouro, e Diamantes, tudo procedido da falta de Braços, que devendo empregar-se nestes uteis, e vantajosos trabalhos, ao contrario os deixáo, e abandonáo, occupando-se em outros totalmente differentes, como sáo os das referidas Fábricas, e Manufacturas: E consistindo a verdadeira, e sólida riqueza nos Frutos, e Producçóes da Terra, as quaes sómente se conseguem por meio de Colonos, e Cultivadores, e náo de Artistas, e Fabricantes: E sendo além disto as Producçóes do Brazil as que fazem todo o fundo, e base, náo só das Permutaçóes Mercantìs, mas da Navegaçáo, e do Commercio entre os Meus Leaes Vassallos Habitantes destes Reinos, e daquelles Dominios, que devo animar, e sustentar em commum beneficio de huns, e outros, removendo na sua origem os obstaculos, que lhes sáo prejudiciaes, e nocivos: Em consideraçáo de tudo o referido: Hei por bem Ordenar, que todas as Fábricas, Manufacturas, ou Teares de Galóes, de Tecidos, ou de Bordados de Ouro, e Prata: De Velludos, Brilhantes, Setins, Tafetás, ou

ou de outra qualquer qualidade de Seda : De Belbutes, Chitas, Bombazinas, Fustões, ou de outra qualquer qualidade de Fazenda de Algodão, ou de Linho, branca, ou de côres: E de Pannos, Baetas, Drogueres, Saetas, ou de outra qualquer qualidade de Tecidos de Lã; ou os ditos Tecidos sejão fabricados de hum só dos referidos Generos, ou misturados, e tecidos huns com os outros; exceptuando tão sómente aquelles dos ditos Teares, e Manufacturas, em que se técem, ou manufacturão Fazendas grossas de Algodão, que servem para o uso, e vestuario dos Negros, para enfardar, e empacotar Fazendas, e para outros Ministerios similhantes; todas as mais sejão extinctas, e abolidas em qualquer parte onde se acharem nos Meus Dominios do Brazil, debaixo da Pena do perdimento, em tresdobro, do valor de cada huma das ditas Manufacturas, ou Teares, e das Fazendas, que nellas, ou nelles houver, e que se acharem existentes, dois mezes depois da publicação deste; repartindo-se a dita Condemnação metade a favor do Denunciante, se o houver, e a outra metade pelos Officiaes, que fizerem a Diligencia; e não havendo Denunciante, tudo pertencerá aos mesmos Officiaes.

Pelo que: Mando ao Presidente, e Conselheiros do Conselho Ultramarino; Presidente do Meu Real Erario; Vice-Rei do

Es-

Estado do Brazil; Governadores, e Capitães Generaes, e mais Governadores, e Officiaes Militares do mesmo Estado; Ministros das Relações do Rio de Janeiro, e Bahia; Ouvidores, Provedores, e outros Ministros, Officiaes de Justiça, e Fazenda, e mais Pessoas do referido Estado, cumprão, e guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar este Meu Alvará como nelle se contém, sem embargo de quaesquer Leis, ou Disposições em conrario, as quaes Hei por derogadas, para este effeito sómente, ficando aliás sempre em seu vigor. Dado no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em sinco de Janeiro de mil setecentos oitenta e sinco.

RAINHA.

Martinho de Mello e Castro.

Tambem se publicou com a data de 14 de Abril do mesmo anno de 1785. outro Regio Alvará em forma de Lei, pelo qual querendo S. Mag. obviar as prevaricações commettidas em *Moçambique* pelos Governadores, e Capitães Generáes, e pelos Ouvidores daquella Capitanía, he servida occorrer a ellas na forma abaixo declarada.

AL-

ALVARÁ.

EU A RAINHA. Faço saber aos que este Alvará em fórma de Lei virem: Que tendo chegado á Minha Real Presença repetidas queixas do irregular, e desordenado comportamento dos Governadores, e Capitães Generáes, e Governadores Interinos da Capitanía de Mossambique, Rios de Sena, e de Sofala; estabelecendo elles mesmos de sua propria authoridade para si, e para outros, maiores Ordenados, que os que lhes erão destinados; conferindo em Criados, e Familiares seus, os Officios de Justiça, e Fazenda; e provendo, por hum inveterado abuso, não só os ditos Officios, mas os Governos, Capitanías-Mores, e outros Lugares similhantes, por Donativos, e Peitas, ou em quem mais lhes dava por elles: Acceitando, ou procurando que se lhes déssem importantes sommas de dinheiro, e precipitando se em consequencia dellas nos maiores absurdos, em favor daquelles de quem as recebião: Entrando em Negociações mercantis, per si, e por interpostas pessoas, com dinheiros seus proprios, e até com os da Minha Real Fazenda: E não havendo meio algum, que não excogitassem para extorquir o cabedal alheio - e engrossar o seu, chegando a sua inexhaurivel cobiça a tal extremo, que ao mesmo

mo tempo , em que os ditos Governadores Me representaváo aquelle importante Dominio, e os seus Habitantes reduzidos á maior penuria, e á mais deploravel situaçáo, elles mesmos, dentro de brevissimo tempo do seu Governo, appareciáo senhores de importantes cabedáes, que em seus Nomes, e de terceiras pessoas remettiáo para fóra, e empregaváo no Commercio, ou que anticipando-se-lhes a morte se patenteaváo nos seus consideraveis Espólios: E mandando Eu examinar a origem de huma novidade táo inesperada, como a de se adquirirem riquezas em hum Paiz, que se Me representava totalmente exhaurido dellas, Me foi presente, que toda a origem procedia de haverem os ditos Governadores pervertido toda a ordem regular daquelle Governo, o qual tendo-se estabelecido para vantagem da Minha Coroa, e beneficio, e prosperidade dos Meus Vassallos, os mesmos Governadores o tinháo reduzido a hum Governo inteiramente venal, que só servia aos seus proprios, e particulares interesses: E devendo occorrer a esta perniciosa relaxaçáo: Ordeno que todo o Governador, que sem Ordem Minha se fizer pagar maiores Ordenados daquelles que lhe tenho estabelecido, ou que os mandar pagar a outrem com accrescimo, ou que os estabelecer de novo a favor de algum Particular, pague pelos seus proprios Ordenados, e na falta delles

pe-

pela sua Fazenda em tresdobro tudo o que tiver cobrado, ou mandado pagar de mais: Ordeno outro sim que todo o Governador, que conferir em Criado seu, ou Pessoa da sua Familia algum Officio de Justiça, e Fazenda, ou de outra qualquer Repartição, fique obrigado a pagar pelos seus Bens, e Rendas, ou pelos seus Ordenados, na falta dellas, o tresdobro do valor que o Provído tiver cobrado de todo o Rendimento do dito Officio, e a indemnizar, e resarcir igualmente as perdas, e damnos, que o mesmo Provído tiver causado á Minha Real Fazenda, ou ainda á dos Particulares: Item, Ordeno que todo o Governador, que conferindo algum dos sobreditos Officios, Governos, Capitanías-Móres, ou outros Lugares similhantes, ou que por alguma outra Concessão, Provimento, Graça, ou Mercê de qualquer qualidade que seja, receber Donativo, Premio, ou Presente, ainda debaixo do pretexto de ser gratuitamente dado, incorra na pena irremissivel de Confiscação de todos os seus Bens, além das mais que reservo ao Meu Real Arbitrio: Ultimamente Ordeno que todo o Governador, que per si, ou por interposta Pessoa fizer algum Commercio com cabedaes seus proprios, ou alheios; ou que directa, ou indirectamente em sociedade, ou sem ella, em parte, ou em todo tomar interesse em algum Negocio mercantil; além da Confiscação irremissivel

de

de todos os seus Bens, em qualquer parte onde se acharem, seja logo expulso do dito Governo, com inhabilidade perpétua, para nunca mais servir outro algum, nem poder requerer Despacho dos seus Serviços; e sendo Militar perca, além do referido, o Posto que tiver, ficando com a mesma inhabilidade para outros quaesquer Póstos Militares: Constando-me da mesma sorte que os Ouvidores Geráes, cégos de hum igual interesse, se tem deslizado nas mesmas, ou em similhantes prevaricações: Ordeno que todo aquelle dos ditos Ouvidores, que por qualquer Despacho, ou Sentença, ainda que seja justa, e legalmente dada, ou por outro algum motivo, qualquer que elle seja, exigir, ou receber das Partes, ou ainda de Pessoas que o náo forem, algum Donativo, Offerta, ou Presente, ainda debaixo do pretexto de ser voluntariamente dado: Ou que pelo trabalho, e braçagens, que lhe sáo devidas nas Repartições, de que se achar incumbido, pertender, ou levar maiores Emolumentos, ou outro algum beneficio, ou compensação além daquella, que lhe he permittida pelo seu Regimento: Ou que dos Cofres pertencentes á Minha Real Fazenda, ou aos Particulares, principalmente aos Orfáos, e Defuntos, e Ausentes extrahir, ou desviar alguma porção de dinheiro, ou cousa que o valha, ainda sendo por emprestimo, ou que directa, ou in-

indirectamente, em sociedade, ou sem ella, per si, ou por interposta Pessoa, ou de outro qualquer modo fizer algum Commercio, ou se interessar em Negocios mercantís, incorra na pena de Confiscação de todos os seus Bens, em qualquer parte onde se acharem, seja riscado do Meu Real Serviço, e fique inhabil para nunca mais poder entrar nelle: De toda a importancia, em que montar cada huma das sobreditas Confiscações, ou seja de qualquer dos Governadores, ou Ouvidores Geraes, pertencerá ametade ao Denunciante, e a outra ametade á Minha Real Fazenda; não havendo porém Denunciante, tudo ficará incorporado na Minha Coroa: E para que mais facilmente se possão descobrir os Culpados por meio das sobreditas Denúncias, Permitto que ellas se possão fazer em segredo, dirigindo-as em direitura, ou por via do Governador, e Capitão General da India, ou por outro qualquer modo, que aos Denunciantes parecer mais cómmodo, e seguro, á Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos, na qual os seus Nomes ficarão debaixo de hum inviolavel segredo, quando elles assim o requeirão; e debaixo do mesmo segredo se mandarão embolsar do que lhes pertencer, em consequencia das sobreditas Confiscações.

Pelo que: Mando á Mesa do Desembar-

bargo do Paço ; Presidente do Meu Real Erario ; Conselhos da Minha Real Fazenda, e do Ultramar ; Vice-Rei , e Capitão General do Estado do Brazil ; Governadores, e Capitães Generaes do mesmo Estado , e do da India , e Mossambique ; e aos Desembargadores, Ouvidores , Juizes , e mais Ministros , e Pessoas , a quem o conhecimento deste pertencer o cumprão , guardem , e fação cumprir , e guardar tão inteiramente como nelle se contém ; não obstantes quaesquer Leis , Regimentos , ou Estilos em contrario. Dado no Palacio de N. Senhora da Ajuda em quatorze de Abril de mil setecentos oitenta e sinco.

RAINHA ∴

Martinho de Mello e Castro.

NO-

NOTICIAS LITTERARIAS.

SUECIA.

NO anno de 1792. se publicou em *Stockholmo* o Volume XIII. Part. II--IV. da Obra intitulada *Kongl. Vetenskaps Academiens nya Handlingar*, *&c.* i. e. *Transacções da Academia Real das Sciencias.* Principia a Parte II. com o proseguimento da Introducção ao Tratados dos Vermes: por M. *Modeer*, procedendo este Author á sua classificação. Contém a sua primeira classe os *cryptozoa*, ou pequenos animaes, preceptiveis só por meio do microscopio, que elle divide em duas Ordens, *simplicia e subarthrata*, os que tem membros, e os que delles carecem. Daquelles faz elle onze generos, e deste nove. Huns e outros comprehendem perto de quatrocentas especies conhecidas. Os mais Artigos são novas experiencias sobre a molybdæna: por M. *Hielm.* ---Descripção de dous peixes novos, *perca sexlineata*, e *perca picta*: pelo Professor *Thunberg.*— Descripção da *Ochroma*, planta *Americana*: por M. *Swartz.*—Memoria sobre o processo da amalgação praticada nas minas de *Aedelfors*: pelo Barão de *Hermelin.*

Contém a III. Parte Observações sobre o maná folhado: por. M. *Modeer.* A-

con-

contecendo estar este sentado hum dia quente do mez de Julho debaixo de hum carvalho, achou pegado a este os seus vestidos; e examinando a causa disto, descobrio resultar do excremento de huma especie de chermes, semelhante ao chermes aceris de *Linneo*, que se nutria do succo do carvalho. Notou mais ser este excremento em todos os respeitos o mesmo que o maná folhado. Como isto aconteceo em *Suecia*, he evidente não ser a producção do maná peculiar só dos climas quentes. A arvore era o *fraxinus excelsior.*—Descripção de alguns insectos ainda não descriptos: pelo Doutor *Naezen.*—Occultação de *Jupiter* pela Lua a 7 de Abril de 1792.: por *A. Lidtgren.*—Eclipse da Lua, em 11 de Outubro de 1791.: por M. *Tôrnessen.*—Memoria sobre a architectura das abelhas: pelo Chanceller *Adelmark.*—Descripção de hum arado de romper a neve: por *J. A. Grill.* ---Memoria sobre o methodo de seccar o rheubarbo: pelo Major General Barão *Ehrenschwerd.*—Observações sobre as plantas que florecêrão em grande quantidade em certos annos, e sobre os insectos que então apparecêrão em maior número, e fizerão maior ou menor estrago, com huma taboada do tempo para todos os mezes desde 1758. até 1790.: por Mr. *Bjerkander.*—Additamentos á historia da formiga branca: por *O. Swartz.* — Memoria sobre a divisão dos prados

dos

dos, segundo a sua fertilidade por Mr. *Plantin.*

Na Parte IV. vem a continuação dos Vermes de *Modeer.*—Relação de hum methodo particular de lavar a ocra na mina de ouro de *Aedelfors*: por *A. Swab.*—Memoria sobre algumas enfermidades locaes, que se suppõe ser venereas: por M. *Westring.*—Descripção da casca d'angustura, com algumas experiencias feitas sobre a sua applicação nas febres intermittentes: por M. *Hagstrôm.*—Experiencias sobre a chincona caribbea, e a casca d'angustura: por M. *Odhelius*, em que este Author recommenda a casca d'angustura como hum estomacal.—Relação de hum grande tumor prominente da vagina, e que inteiramente foi extirpado: por M. *Gistren.*—Experiencias feitas sobre algumas terras de *Suecia* a fim de se alcançar huma boa greda: por M. *Gerger.*

A L L E M A N H A.

Em *Meissen* se publicou em 1792. em hum volume de 4.° grande com 2 estampas hum Manuscripto Grego de treze Epistolas de S. *Paulo*, intitulado *Tredecim Epistolarum Pauli Codex Græcus*, &c. sendo acompanhado da antiga Versão Latina, vulgarmente chamada Antehieronymiana. Este manuscripto, pertencente em outro tempo a Boerner, e actualmente existente na Biblio-

the-

theca Eleitoral de Dresde, foi copiado com summa fidelidade, e diligencia pelo Editor Christiano Fred. Matthæus. Suppôz *Küster* ser este Manuscripto Britannico, e Irlandez *Dôderlein*; em quanto a nós porém, julgamos que elle só podia ser escrito em Alemanha, ou França, pois á margem se achão notadas muitas passagens contra γοδ-δισκαλκον, apparentemente por serem ellas contrarias á opinião de Gottescalco, célebre Monge, que disputou sobre a predestinação no nono seculo, mas cujas opiniões excitárão pouca attenção, excepto naquelles dois paizes. Provavelmente foi elle escrito por João Scoto, que viveo na Corte de Carlos Calvo, e foi o mais famigerado antagonista de Gottescalco. Algumas palavras que se achão na pag. 23, que Dôderlein julgou serem Irlandezas, talvez que, se fossem bem interpretadas, decidissem o ponto. Seja porém como quer que for, escassamente podia o Manuscripto ser posterior ao seculo nono, pois que no principio do decimo tinha a disputa de Gottescalco perdido já toda a sua importancia.

D'Erfurt recebemos nós dous programmas do Professor Bellermann, os quaes, em razão do seu conteúdo, merecem bem ser do público conhecidos. He o titulo de ambos: *De Inscriptionibus hebraicis Erfordiæ repertis* Part. I., e II. Em Erford, onde antigamente residírão muitos Judeos até o fim

do XIV. seculo, havia hum grande número de campas sepulcraes no cemiterio de huma Synagoga, que hoje em dia se acha transformado em hum jardim. Estas campas se vem presentemente espalhadas por varias partes, e tem sido empregadas em varios edificios, e calçadas. Entre tanto descobrio o Professor Bellermann 23 Inscripções, 10 das quaes são dadas ao público, sendo seguidas de sabias explicações. Com muita razão observa elle, que estes antigos monumentos são por certo merecedores de summa attenção, já por aclararem algum tanto a historia dos Judeos da idade media, já por poderem ser importantes para a Paleografia hebraica, que de todo ainda havemos mister, visto que em todas ellas vem indicado o número dos respectivos annos. Relativamente á arte, e á forma, concordão ellas com as publicadas por Hottinger e outros; e são humas pedras longas com letras insculpidas, que humas vezes mostrão muita habilidade da parte do Artista, e que nunca occupão mais de hum lado. Em cada huma dellas indica o Professor a sua forma, e ornatos marginaes. A mais antiga de todas he de 1268., e a ultima N. 10, de 1391. Huma dellas (N. 7.) he hum *cippus rescriptus*, que já antigamente servíra de outra campa; e que se refere a hum Rabbi Jechiel, que no anno de 1337. foi morto nos tumultos que houve em Erfurt, como crê

o Professor Bellermann. He notavel o N. 10., por causa de hum Rabbi Moisés, filho do Rabbi Calonymus, do anno de 1391; e observa o Professor Bellermann, que este Calonymus parece ser o mesmo que em hum Codigo Erfurtense de Masora, he nomeado como Pontuador: conseguintemente parece pertencer este Manuscripto ao XIV. seculo, e haver passado com outros muitos para poder dos Christáos por occasiáo da grande perseguiçáo dos Judeos em 1349. Dos Manuscriptos hebraicos d'Erfurt pertende o Professor Bellermann dar ao público huma noticia mais circunstanciada, e crê poder talvez determinar a época de alguns destes por meio das sobreditas Inscripçóes.

Hamburgo.

Nesta Cidade se publicou no anno de 1792. *Collectio Epistolarum, quas ad Viros illustres & clarissimos scripsit Carolus a Linné, &c.* i. e. Cartas escritas por Linneo a homens illustres, e célebres. A estas cartas váo juntos alguns Tratados escritos a favor, e contra este immortal Author, os quaes, fóra de Suecia, difficultosamente se podiáo haver. He esta Collecçáo publicada por Theod. H. Ph. Stoever em hum vol. em 8.°

Nuremberg.

Aqui se deo á luz a Obra intitulada *Annales typographici ab Artis inventæ origine*, *&c.* i. e. Annaes typograficos desde a invenção desta Arte até o anno de 1500., compilados das Obras de Maittaire, Denis, e outros homens doutos; com Correcções, e Additamentos: por G. *Wolgang Panzer* 1. vol. em 4.° 1793.

Nesta Obra põem Mr. Panzer por ordem alfabetica os lugares em que forão impressos os livros, e por ordem das datas os livros impressos em cada hum daquelles, accrescentando muitos de que não fizerão menção os seus predecessores, posto que tambem lhe escapassem outros, que aqui poderamos apontar, se para tanto houvesse lugar sufficiente.

Berlim.

Nesta Cidade se publicou em 1793. *Commentarius in primam partem*, *&c.* i. e. Commentario sobre a primeira parte do livro de Aristoteles sobre Xenofonte, Zenão, e Gorgias; com huma Defeza da Filosofia Megarica: pelo Professor M. G. L. Spalding 1. vol. em 8.° Este fragmento d' Aristoteles, em que se trata a mais escura de todas as materias, he ainda mais escurecido pela corru-

rupção do texto. Deste Commentario vem algumas correcções importantes, feitas com o soccorro do Manuscripto Lipsiense, na Bibliotheca Grega de Fabricio, L. III. c. 6. O Professor Spalding teve occasião de examinar este manuscripto, mas infelizmente com tanta pressa, que delle só pôde extrahir humas poucas de authoridades para justificar as emendas que fez. Tem estas emendas hum grande merecimento filosofico: mas nem o commentario, nem as correcções, nem a defeza, tem sequer a menor tendencia para explicar, e reduzir ao sentido commum a doutrina do τὸ ἕν, isto he, que tudo quanto existe he hum, eterno, e immovel; doutrina esta bem semelhante á de Spinosa, igualmente absurda que ímpia, e claramente refutada por Aristoteles, tanto nas suas obras fysicas, como nas moraes.

Leipsick.

Nachträge zu Sulzers allgemeine Theorie der Schönen Kunste, &c. i. e. Supplementos á Theoria geral das Bellas Artes de Sulzer: ou Caracteres dos principaes Poetas de todas as Nações, com Ensaios Criticos e Historicos: por huma Sociedade de Litteratos. em 8.° Vol. I. Part. I. e II. 1792. Vol. II. Part. I. 1793.

Sem

Sem dúvida he esta huma das Obras de maior merecimento que jámais se tem visto neste genero, quér nós a consideremos como fazendo parte da de Sulzer, quer a julguemos separadamente e de per si. Os escritores cujos nomes por ora nella apparecem, são Eschenburg, Eberhard, Jacobs, Schatz, Manso, Lens, Maas, Horstig, e Dyck, os quaes se não limitão nem á ordem alfabetica, nem a plano algum regular e seguido, mas escreve cada hum aquillo a que he instigado ou por inclinação propria, ou pelo curso actual de seus estudos. Nas 3 Partes que até aqui se tem publicado, e que ora temos diante dos olhos, achamos ser este systema de reconhecida vantagem. Contém ellas os seguintes Artigos miscellaneos: Romance — Gosto — Propriedade — Pictoresco em pintura — Parodia ou disfarce — Historia da Poesia Latina — Esboço da Historia da Poesia Allemãa — Esboço da Historia da Poesia Grega — Sobre a Poesia dos Gregos no seculo heroico — Sobre os Poetas Latinos Elegiacos — A maior parte todavia destes Artigos he tirada dos caracteres de varios Poetas em particular: a saber, Pindaro, Fontenelle, Theocrito, Alberto de Haller, Clement, Marot, Catullo, de Kleist, Callimacho, Chaucer (principalmente de Warton e Tyrwhit), Camões, e Affonso d' Arzilla.

Na mesma Cidade sahio á luz *Das*

ver-

vermeinte Grabmal Homers nach einer Skizze des Herrn Lechevalier, gezeichnet von Jo. Dominik Fiorillo, i. e. O pertendido Tumulo de Homero, desenhado conforme hum esboço de M. Lechevalier, por João Domingos Fiorillo, e explicado por C. G. Heyne, com cinco estampas. 1794. Esta bagatella antiquaria diz respeito a hum Sarcofago, que na guerra dos Russianos com os Turcos de 1794 achou na Ilha de Nio hum Conde Pasch de Krinen, e comsigo levou para Italia. Então se espalhárão a este respeito muitos rumores romanescos, taes como haver-se descuberto o tumulo de Homero, e até seu esqueleto, a sua escrivaninha, &c. De tudo isto dá Mr. Hayne huma noticia mais circunstanciada, extrahida das Cartas de Björnståls, dizendo que então apparecêrão em Italia alguns folhetos escritos ácerca deste tumulo, os quaes delle não forão vistos. Em huma palavra o tumulo de Homero nada mais era do que o Sarcofago, que depois foi conduzido a São Petersburgo, onde, sendo, como he, tão rude o clima, se vai demolindo com o tempo no jardim de hum particular: e o que sobre elle se vê, só diz respeito a Homero, em se achar na parte superior representado o seu heroe Achilles nos trajos de mulher, em que foi descoberto por Ullysses em Scyros, em casa de Lycomedes entre as damas do cortejo de sua filha Deidamia.

Além

Além desta fabula, que occupa a parte superior do Sarcofago, vê-se em hum dos lados Chiron ensinando a Achilles a atirar ao arco, em outro Achilles tocando cythara entre duas figuras femininas, e na parte inferior hum combate de dous Centauros e dous Leões. A explicação da fabula com algumas notas espalhadas de quando em quando constituem o que Mr. Hayne ajuntou, para ajudar a fazer com que este antigo monumento não ficasse entregue ao esquecimento, havendo Mr Lechevalier durante o tempo da sua estada em Petersburgo feito hum esboço delle, que foi executado em cinco estampas por Mr. Fiorillo. (*a*)

AUSTRIA.

Em 1792 se publicou em Vienna *Doctrina Veterum Numorum*, &c. i. e. Sciencia das moedas antigas por Jo. Eckhel. Parte I. Moedas de Cidades, Nações e Reis. Vol. 1.° 4.° com huma Introducção geral ás moedas de Hespanha, França, Inglaterra, Italia e suas Ilhas.

He esta huma daquellas Obras raras que fazem época na historia da sciencia de que tratão: assim que só observaremos que ella tem de constar de oito Volumes, quatro

(*a*) Deste pertendido tumulo de Homero fizemos nós menção no Caderno do mez de Abril do anno passado, pag. 217.

tro dos quaes serão empregados nesta primeira parte, e os outros quatro na segunda, em que se tem de tratar das moedas de Roma livre e imperial. Não he da intenção do Author dar estampas de todas as moedas de que faz menção, pois que isso faria a Obra sobre maneira dispendiosa, e pois elle julga que por meio de descripções exactas e miudas viráõ ellas a ser desnecessarias.

J. J. Plenck *Hydrologia corporis humani, &c.* i. e. Hydrologia do corpo humano, ou Doutrina chimica e fysiologica dos humores que se encerrão no corpo humano. 1. Vol. em 8.° 1794. He esta obra huma enumeração de todos os fluidos do corpo humano, ainda mesmo aeriformes e vaporiformes, e das partes de que se elles compõem (assim como das dos sólidos) sem exceptuar mesmo a materia electrica, a calorifica e a luminosa, o succo nervoso, e o principio vital, com as suas differentes propriedades, e destinações, ao menos visiveis. De muitos mais que até o presente pouco ou nada se tem analysado, certamente não era possivel ao Author communicar-nos a sua composição; e a respeito de outros seguio elle MM. Fourcroy, Vauqelin, e Marqueron, cuja lingoagem e systema adopta illimitadamente, e isto sem nomear estes escritores, o que todavia sería importante que fizesse, para poder julgar o leitor da crèdibi-

bilidade das suas proposições, visto que são muito menos os resultados que se fundão nas experiencias e observações proprias do Author. Entre a materia elementar põem elle o gaz mefytico, contra a opinião do Professor Göttling; e mostra que a materia extractiva da carne, que he de hum sabor amargo e algum tanto picante, se dissolve em agua e espirito de vinho. O succo nervoso tem o Author por hum elemento proprio, que, existindo só nos nervos, se faz conhecer pelos seus effeitos. Bem se póde duvidar do que diz o Author á pag. 78, que a quantidade do ar vital he sempre a mesma, quando he livre a atmosfera; e que o ar atmosferico, ainda o mais puro, contém $\frac{1}{100}$ de acido ou gaz aereo. Tambem nos parece ser hum erro de impressão o que elle diz á pag. 61 fallando do humor crystallino: *Gravitas* specifica *consuetissima est* 4 *granorum.*

INGLATERRA.

Em 1792 se publicou em Londres *A Geographical Chart of Europe.* i. e. Carta Geografica da Europa, em que se descreve o seu estado territorial e politico; as novas Constituições de França e Polonia; e as novas Divisões da Prussia; impresso tudo em ponto pequeno em quatro grandes folhas de papel, &c. por J. Jameson, Doutor em Medicina, e Cirurgião da Marinha Real de S. Mag. Britannica.

A

A relação que desta Carta nos dá o seu Author, e que nos parece exacta, he a seguinte " Por meio desta Carta se póde adquirir, sem sobrecarregar a memoria, hum conhecimento de todos os factos importantantes: comparando todas as suas particularidades interessantes, póde-se alcançar dentro de pouco tempo huma boa instrucção politica: e pelas suas descripções geograficas, vem a ser consisamente illustrados os differentes Mappas da Europa. "

A seguinte he a ordem dos seus Artigos. 1. As summas divisões da Europa em Reinos, Imperios e Républicas, com a sua area em milhas quadradas, extensão, e número de habitadores. 2. Os limites de cada paiz. 3. As subdivisões em Provincias, Governos ou Condados. 4. Tres das principáes Cidades em cada Provincia, com as suas respectivas distancias de Londres. 5. A latitude e longitude da principal Cidade de cada Provincia. 6. Os rios, lagos, ou golfos junto a que está situada cada Cidade. 7 Tres dos principaes portos e Cidades commerciantes, situados quer sobre a costa do mar, quer junto a rios navegaveis de cada subdivisão. 8. Huma descripção dos mares, bahias, golfos, estreitos, lagos e rios de cada paiz. 9. Huma descripção dos montes e promontorios mais notaveis. 10. O número dos habitadores de cada Estado, seu caracter, e literatura. 11. O clima, terreno,

pro-

producções, manufacturas e commercio. 12. O Governo e poder judicial. 13. A Religião e Estabelecimentos Ecclesiasticos. 14. O estado das rendas, e dividas públicas. 15. A força militar, terrestre, e maritima. 16. As moedas correntes, e imaginarias, com taboadas para a sua reducção em moeda esterlina. 17. Os territorios em toda a parte do mundo pertencentes a cada huma das Potencias da Europa, com o respectivo Soberano reinante, e o tempo em que principiou o seu reinado.

Na mesma Cidade e no mesmo anno se publicou a Obra intitulada *Questions to be resolved: or, a New Method of exercising the attention of young people.* i. e. Questões para resolver: ou Novo Methodo de exercer a attenção da mocidade, entresachado de varias peças, accommodadas á sua instrucção e recreio. Traduzido do Francez de Madame de la Fite. Vol. em 12.

Annunciando esta Obra, não podemos nós deixar de manifestar a nossa approvação do modo por que ella foi executada, e de recommendalla á attenção do pais, e mestres, como util não só em si mesma, senão por suggerir hum methodo de instrucção, que com proveito se poderá estender á vontade a outros objectos. Em ambos os volumes he o plano da Obra felizmente desempenhado na moral, na historia, e na mytho-

thologia. Entre outros artigos, vem varios Contos moráes, hum drama instructivo e pathetico, imitado do Allemão, por titulo a *Beneficencia recompensada*, e a historia de Pythagoras, juntamente com algumas particularidades concernentes aos Espartanos, e tiradas das Viagens do joven Anacharsis.

Para maior recommendação do plano desta Obra basta dizer, que elle he accommodado a habituar os meninos a exercer não menos o entendimento que a memoria; objecto este a que se devêra attender mais do que he costume nos modos de educação que presentemente se seguem.

Livros modernamente publicados.

Θεανθρωπυς της καινης Διαθηκης, ou *Appellação para o Novo Testamento em prova da Divindade do Filho de Deos.* Por Carlos Hawtrey, Vigario de *Bampton* no Condado de *Oxford.*

An Essay, &c. Ensaio sobre a Igualdade Natural dos Homens, sobre os Direitos, que della resultão, e obrigações que ella impõem. Por Guilherme Lourenço Brown, Professor de Philosofia Moral, de Direito Natural, e de Historia Ecclesiastica, e Ministro da Igreja *Ingleza* em *Utrecht.*

An Inquiry, &c. Exame dos Deveres dos Homens das Classes Superiores e Inferiores da Sociedade, na Grãa Bretanha,

que

que resultão dos seus respectivos Estados, Profissões, e Empregos. Por Thomas Gisborne.— em 4.°

Review, &c. Revista de alguns acontecimentos Politicos, que succedêrão em Manchester *nestes ultimos cinco annos, que serve de continuação ao Exame de* Thomas Walker, *e outros, relativamente á conspiração, que se dirigia a transtornar a Constituição, e o Governo deste Paiz, e a ajudar os* Francezes, *Inimigos d' ElRei.* Por Thomas Walker.

An Historical and Moral View, &c. Consideração Historica, e Moral da Revolução Franceza, *e do Effeito que ella tem produzido na* Europa. Por Mary Wollstonecrast.—Vol. 1.° em 8.°

Thoughts, &c. Pensamentos sobre os Deveres públicos da vida privada, com applicação ás circumstancias, e opiniões presentes. Por Thomas Macdonald, Escudeiro.

Memoirs, &c. Memorias do Reinado de Jorge III. com as Sessões do Parlamento até o anno de 1793. Por Guilherme Belsham, Author das Memorias dos Reinados de *Jorge I.*, e *Jorge II.*— 4. volum. em 8.°

The History, &c. Historia do Direito Commum. Pelo Cavalheiro Mattheus Hale. Quinta Edição, consideravelmente augmentada, e illustrada com Notas, &c. e a que

se

se ajuntou huma Relação da Vida do Author, por Carlos Runnington.— 2. vol. em 8.°

The History of modern Europe, *&c. Historia da Europa moderna; em que se dá noticia da Declinação e Fim do Imperio Romano, e se considerão os progressos das Sociedades, desde o principio dos Reinos e Estados modernos até á Paz de París em 1763. em huma serie de Cartas a hum mancebo Nobre.* Por Guilherme Russel.

The New Annual Register, &c. Novo Registo Annual de Historia, Politica, e Litteratura, do anno de 1793.—A Historia d' *Inglaterra*, e a das Nações Estrangeiras, os principaes Successos, e os Documentos públicos se continuão nesta Obra com a mesma imparcialidade, attenção, e diligencia, que já antes obtiverão huma tão geral approvação. A parte Miscellanea, que se divide em hum grande número de Artigos importantes, contém muitos Extractos das mais estimaveis producções daquelle anno. A noticia da Litteratura Nacional e Estrangeira de 1793. he exposta segundo hum novo e melhor Plano. Precede a tudo, como Introducção a toda a Obra, huma Descripção do Estado das Sciencias, Erudição e Gosto neste Paiz durante o Reinado de *Jayme I.*— Em hum gr. vol. em 8.°

Thoughts, &c. Pensamentos sobre a Força Naval do Imperio Britannico; *em duas*

par-

partes. Pelo Cavalheiro *João Sinclair.* Segunda Edição, na qual vem a Obra precedida pela Correspondencia entre o Lord *Mulgrave*, e o Author sobre a Armada *Britannica.*

Letters, &c. Cartas aos Pares de Escossia. Pelo Conde de *Lauderdale.*— Em 8.°

Travels, &c. Viagens feitas nos annos de 1787., 1788., *e* 1789., *e emprendidas particularmente com o intento de verificar o estado em que se achavão a Agricultura, as Riquezas, os Recursos, e a prosperidade Nacional do Reino de França.* Por Arthur Young. Segunda Edição.— 2. vol. em 4. (*No Mercurio de Janeiro, pag.* 135. *se deo huma Noticia mais individuada desta Obra, quando se annunciou a Traducção* Franceza *de* F. S. *com muitas Notas, &c. por Mr.* de Casaux.)

Examination, &c. Exame da Idade da Rasão, de Thomas Payne. Por Gilberto Wakefield.

Beauties, &c. Bellezas de Sterne; em que se contém muitas das suas Cartas, e Sermões, todos os seus patheticos Contos, &c. Duodecima Edição, com 7 Estampas, huma das quaes he o Retrato do Author.

The Duke of Clarence, &c. O Duque de Clarence, Novella historica. Por E. M F.

Henry, &c. Henrique, Novella. Contém

tém 12 Livros, com hum Capitulo, que serve de Introducção a cada hum delles. Pelo Author de *Arundell (que he huma Novella, em 2 vol. em 12.) dos Observadores (que he huma Collecção de Ensayos Moráes, Litterarios, e Familiares, em 5 vol. de 8. gr.)* &c.—4. vol. em 12.

FRANÇA.

Em París se publicou em 1792. em 2 volumes em 12. *Saint Flour et Justinie*, i. e. Saint-Flour e Justinia, ou a historia de huma Franceza do XVIII. seculo, com hum Dialogo sobre o caracter das mulheres: por Mr. de Ferrieres.

Consagrando os seus desvelos á felicidade das mulheres, he o objecto de Mr. de Ferrieres instruillas nos deveres que lhes impõem a Natureza, e nos que a Sociedade lhes incumbe; e mostrar-lhes as suas relações fysicas, e moraes para com os homens, patenteando-lhes juntamente os perigos, a que as nossas instituições, usos, costumes, depravação, indifferença por tudo quanto he verdadeiramente bello, e essencialmente bom, e a arte da seducção, tão adiantada em nossos dias, incessantemente expõem a sua virtude, e por conseguinte a sua felicidade. Com este fim procurou elle entretecer seus conselhos com huma engenhosa ficção, que encerra bastante variedade

de caracter, estilo, e acontecimentos, para haver de despertar a attenção do leitor. Os exemplos de huma *Clarissa*, e huma *Julia* tem servido como de desculpa para as suas proprias fraquezas a estas que não possuem a virtude daquellas. Semelhante objecção se não póde fazer a Mr. de Ferrieres. A sua heroina ama a virtude; mas sem guia, sem protector, sem principios, ella cahe, e em despeito de si mesma, por fraqueza, e inexperiencia he levada de hum em outro desvario, que, a pezar dos seus remorsos, gradualmente a conduzem á libertinagem, á deshonra, e á morte.

Bases Fondamentales de l' Instruccion publique, &c. Bases fundamentaes da Instrucção pública, e de toda a Constituição livre, ou meios de ligar a opinião pública, a Moral, a Educação, o Ensino, a Instrucção, as Festas, a Propagação das luzes e os progressos de todos os conhecimentos, com o Governo Nacional Republicano. Por F. Lanthenas, Membro da Representação Nacional. Segunda Edição, retardada ha dous annos por causa da tyrannia de *Robespierre*, e augmentada com tudo quanto o Author até o dia de hoje tem offerecido á *Convenção* de projectos sobre as Eleições, &c.— Em *Paris*, 1794.

Essai sur les Elemens d' Agriculture pour les Ecoles primaires. Por M. F. Bonguyod.

Trai-

Traité Elementaire de Statique à l'usage des éleves de la Marine. Por Gaspar Monge. Segunda Edição.— em 8.°

La République Françoise, em 88. *Departemens, avec* 88. *Cartes enluminées.* Por huma Sociedade de Geografos. Terceira Edição. He esta Obra particularmente destinada aos Administradores, Negociantes, Banqueiros, Procuradores, e aos que estudão a Geografia de *França.*—2. vol. em 8.°

Guerre de la Vendée & des Chouans. Por Lequinio, Representante do Povo, Deputado pelo Departamento do *Morbihan.* Segunda Edição, em 8.° *Paris*, 1794.— O grande gasto que teve esta Obra, de que se fez segunda Edição no mesmo mez em que se tinha feito a primeira, bem mostra quão interessante ella seja.

Le Triomphe de la saine Philosophie. Pela Cidadãa B...... — Em 8.° *Paris*, 1795.—Debaixo da forma de hum Romance, offerece a Authora desta Obra ás Pessoas do seu sexo lições mui importantes, e de cuja utilidade convenceo huma fatal experiencia a muitas dellas, que em diversas épocas da Revolução quizerão tomar parte nos Debates politicos. Póde-se particularmente recommendar a lição desta Obra ás que talvez se poderião tentar a deixar o interior das suas casas, para figurarem no Theatro da Revolução.

Annuaire du Cultivateur; appresentado

no dia 30 de *Pluvioso* (18. de Fevereiro) á *Convenção Nacional*, que decretou que elle fosse impresso, e enviado para servir nas Escolas da Republica, por G. Romme, Representante do Povo, e pelos Cidadãos Cels, Vilmorin, Thouin, Desfontaines, Parmentier, Dubois, Lamarck, Préaudaux, Lefevre, Boutier, Chabert, Flandrin, Gilbert, Daubenton, Ricardo, e Molard. Hum vol. em 12 de 400. pag. *París*, 1795.

De la Medecine operatoire; ou Tratado Elementar das operações da Cirurgia. Por Pedro Lassus, Professor Público na Escóla da Saude de *París*.—2. vol. em 8.° de 1000. pag. com 7 Estampas.

Les Souffrances maternelles; ou Historia de Madama Haller, escrita por ella mesma, e traduzida do *Allemão* pelo Traductor d' *Exelina*.— 4. vol. em 12. *París*, 1795.

Voyage fait en 1787., *&* 1788. *dans la ci-devant* Haute *&* Basse Auvergne; que hoje se chama Departamento do *Puy-de-Dome*, do *Cantal*, e parte do de *Alto Loire*.—Trata-se nesta Obra tudo quanto diz respeito á natureza do Territorio, ás Revoluções que elle tem experimentado, ás suas producções, clima, meteóros, productos de volcanizações, minas, pedreiras, lagos, agoas mineráes; costumes dos Habitadores,

cons-

constituição physica , povoação , artes, commercio , manufacturas , industria , &c. &c. &c. Pelo Cidadão Legrand.—*París*, 1795. 3 vol. em 8.° que comprehendem mais de 1500. paginas.

La Science du bonhomme Richard ; de Benjamin Franklin, precedida por hum compendio da vida de Franklin, e seguida pelo seu Interrogatorio perante a Camera dos *Communs*. Em *París* , 1. vol.

De l' Education dans les grandes Republiques ; por João Gervasio Labeme : em 8.° de 250. pag.—Depois de ter provado nesta Obra , que huma Republica não póde subsistir sem instituições civís , indica o Author todos os diversos gráos de calor , proprios a fomentar nos corações dos homens o amor da Patria. O que elle diz das mulheres he novo , e particularmente merece ser lido.

Essai sur la maniére d' écrire & d'étudier l' histoire. Por J. J. G. Levêque. Em *París*.

Voyage à la Nouvelle Galles du Sud *& à* Botany-Bay ; feita nos annos de 1787. 1788., e 1789. pelo Cabo de *Boa esperança* , Ilha de *Teneriffe* , *e Rio de Janeiro* ; traduzida do *Inglez* de João While, com notas Críticas , e philosophicas por Carlos Pougens. Em *París*.= 1. vol. em 8.° de 450. pag.— Esta interessante Viagem offerece hum grande número de noticias curio-

sas ácerca dos Habitadores de hum Paiz, que os *Inglezes* tem destinado para ser a habitação dos criminosos condemnados ao desterro. Carlos Pougens enriqueceo a sua Traducção com hum grande número de Notas sobre a Historia Natural, e sobre os Costumes. Bem conhecido he o merecimente deste elegante Escriptor, que ha perto de 20 annos prepara, segundo se assegura, hum Diccionario Etymologico, e completo da Lingua *Franceza*, obra que, não obstante a que publicou a Academia, ainda falta ás Sciencias, á Litteratura, e á Filosofia.

De l'Esprit de la Constitution qui convient à la France, & examen de celle de 93. Traz esta Obra por epigraphe a passagem seguinte. " A liberdade pública, e individual „ não póde existir sem huma garantia suf„ ficiente, e reciproca dos Direitos dos que „ são governados, e das funcções dos que „ governão, e sem a união mais íntima do „ espirito da Constituição com o da Le„ gislação. „ O Author da Obra he J.-J. Le Noir de la Roche. — 1. vol. em 8. *París*, 1795.

Histoire de la Conjuration de Robespierre.— 1. vol. em 8.° de 220 pag. *París*, 1795.

Le Balancier politique, ou Projecto de Addições e Correcções, que se devem fazer á Constituição de 1793. antes de a or-

organizar. He precedida esta Obra por duas Fabulas. Em *Paris*, 1795.—Recorreo o Author aos Apologos para fixar a attenção do Público sobre estas duas importantes verdades. A primeira he a necessidade de separar os Poderes Legislativo, Executivo, e Judiciario, e impedir que nenhum delles se possa apoderar do outro, e fazer-se deste modo hum terrivel meio de Despotismo; e a segunda, que as qualidades que fazem amavel huma Pessoa, são de ordinario estranhas ao homem o mais digno de confiança, e que nós devemos muitas vezes desconfiar de quem procura agradar-nos.

Histoire Generale & Particuliére des Religions & du Culte de tous les Peuples du Monde. Por Delaulnaye. Obra philosophica, proposta por subscripção, e que se ha de compôr de 12 vol. em 4.º ornados com mais de 300 figuras, gravadas pelos melhores Artistas de *Paris*, segundo os desenhos de Moreau, o moço. Dividir-se-ha cada volume em 4. Cadernos de 110. pag. cada hum, com as estampas que lhe forem relativas. No dia 10 de Junho do presente anno de 1795. já se vendião em *Paris* o 1.º, o 2.º, e o 3.º Cadernos, e se trabalhava na Impressão do 4.º Na terceira se achão cousas mui curiosas, e interessantes sobre a Filosofia hermetica, e sobre a cabala, e Estampas perfeitamente executadas.

Théo-

Théorie de la Terre, par J. C. Lametherie, com esta Epigrafe:

Sed quibus ille modis conjectus materiaî
Fundarit coelum ac terram, pontique profunda,
. . . . . . *Ex ordine ponam.* Lucret.

Tres volum. em 8.° com Estampas.

Aviceptologie Françoise; ou Tratado geral de todos os artificios, de que os homens se podem servir para caçar aves: com 35. Estampas. 1. vol. de 512. pag. em 12. Em *Paris*.—Divide-se esta pequena Obra em 2 partes. A primeira trata de todos os Instrumentos proprios para delles se servir hum Caçador de aves, e dos reclamos proprios para todas as especies de aves que se houverem de apanhar. A segunda tem por objecto a descripçáo de toda a sorte de laços, e armadilhas de caça. Acha-se no principio da Obra huma *Ordem das Materias*, e no fim vem hum *Indice* em forma de pequeno Diccionario dos termos usados entre os Caçadores, com as suas definiçóes.

Code des Confiscations & Séquestres. Contém-se nesta Obra o Texto exacto de todos os Decretos relativos ás Confiscaçóes e Sequestros, e cujas disposiçóes interessáo especialmente as Viuvas, Filhos, e outros Parentes, como tambem os Credores, Socios, Com-proprietarios, e Devedores dos Emigrados, Deportados, Condemnados, e Presos; com hum Discurso preliminar, e

Taboas Chronologica, e Alfabetica. Pelo Cidadão *Guichard*. Em *París*.

Projet du Code Civil. Por *Cambaceres*; com huma Taboa dos Titulos, e outra Taboa alfabetica das Materias.—1. vol. em 12. de 130 pag, bella Edição. Em *París*.

HESPANHA.

Discurso sobre a Poesia, extrahido do Prologo ás Poesias de Mr. Berneis.

Brebeuf, estabelecendo a idéa de *Lucano* sobre a Origem da Arte de escrever, deo, sem o pensar, huma mui exacta Definição da *Poesia*.

Phoenices *primi, famae si creditur, ausi*
Mansuram rudibus vocem signare figuris. (a)

C'est de lui, qui nous vient cet art ingenieux
De peindre la parole, et de parler aux yeux;
Et par des traits divers de figures tracées
Donner de la couleur, et du corps aux pensees.

Esta passagem tão feliz e expressiva tivera ainda maior força se fosse applicada á Poesia; a qual ficará illustrada, e exactamente determinados todos os seus principios, se se disser, que he a *Arte de dar cor, e cor-*

(a) Lucano, Pharsal. III. 220.

corpo ao Pensamento, acção e alma aos Seres inanimados.

Para ser homem de espirito, basta pensar; mas para ser Poeta, he necessario imaginar. —*Horacio*, que he tão excellente Pintor nas suas Odes, não se julga a si mesmo Poeta nas suas Satiras e Epistolas. Tambem não reconhece outras Regras essenciáes da Poesia senão sómente os principios da Pintura.

Ut pictura Poesis erit....

As Obras de *Homero*, de *Hesiodo* e de *Virgilio*, são outras tantas galerias de quadros que estão patentes a todos os curiosos das Bellas Artes. Assim o célebre *Bouchardon*, que justamente se póde chamar o *Raphael da França* na parte do desenho, disse de *Homero*, que era o Poeta dos Pintores. O mesmo elogio podéra fazer-se a *Virgilio*. E na verdade, que quadro haverá de *Miguel Angelo*, que tenha maior expressão e maior força, que a Relação do Combate de *Caco*, e *Alcides* no livro 8.° da *Eneïda*? Com que viveza e com que fogo se acaba este combate!

Hic Cacum in tenebris incendia vana vomentem
Corripit in nodum complexus, et angit inhaerens
Elisos oculos, et siccum sanguine guttur.
. . . .
. . . .
. . . . . *Pedibusque informe cadaver*
Protrahitur: nequeunt expleri corda tuendo
Terribiles oculos, vultum, villosaque setis
Pectora semiferi, atque extinctos faucibus ignes.

Acháo-se a cada passo em *Homero* e em *Virgilio* quadros de summa força e da maior verdade. Esta abundancia de imagens tiradas da natureza foi quem assegurou a estes dous célebres Authores o titulo de grandes Poetas. Se sómente tivessem sido considerados na qualidade de homens de talentos, talvez se lhes tivessem reprehendido bastantes defeitos.

`A Invençáo he o attributo mais essencial, e o sinal mais certo do Engenho. Em materia de Artes o que náo inventou, náo merece o titulo de grande; e o mesmo homem inventor nem sempre he Poeta, mas sómente o he, quando dá ás suas expressóes aquella côr verdadeira e animada, que distingue o estilo poetico de todos os outros estilos. — Devemos pois convir, em que a Arte de pintar he o verdadeiro talento dos Poetas, e que o entendimento a pezar de todos os seus recursos náo poderá jámais nem imitar o talento, nem substitui-lo. *Lu-*

cano com as suas grandes bellezas confirmou com o seu exemplo esta maxima ; e o Traductor da Iliada , táo estimavel por outra parte, tambem o comprovou abundantemente nos nossos dias.

Esta necessidade de pintar estende-se a todos os generos de Poesia. Todo o Poeta, que náo he pintor, náo he mais que versificador. Hum grande quadro tem o caracter e o merecimento do Poema epico. A canção póde passar por huma especie de miniatura. Creio que fazendo a Historia das Artes no Reinado de *Luiz XV.* poder-se-hia comparar o salão de *Hercules*, pintado por *le Moine*, com o célebre Poema da *Henriada*.

O objecto da *Poesia* he toda a natureza. Seria pois preciso, se assim o permittissem os breves termos da vida e do espirito humano, que o verdadeiro Poeta possuisse hum geral conhecimento de tudo quanto pertence ao espirito e á materia. — Os Poetas ignorantes são sempre huns debeis copiadores : pintão á vista das descripções dos antigos, que tambem são copiadas humas das outras. Assim descrevem as tempestades do mar, que de ordinario nunca virão ; o horror de hum naufragio, de que jámais poderão ser testemunhas ; batalhas, sem terem conhecimento algum da Guerra ; e o que he mais, atrevem-se algumas vezes a fallar de governo, sem terem a menor

luz

luz da Politica, dos costumes, das paixões, e sem terem estudado o coração humano.

Sendo estereis nas pinturas da vida campestre, jámais descrevem outra cousa, senão sómente as flores dos prados, o murmurinho dos regatos, as lagrimas da Aurora, e a brandura dos zephyros. Vê-se cláramente, que não conhecem o Campo, senão pelos jardins das Cidades, e que jámais observárão com olhos de Pintor os differentes espectaculos dos Ceos, nem o sem número de accidentes, que varião o quadro do Universo. — São as suas descripções nimiamente carregadas, e confusas; nem se descobre nellas nenhum daquelles atrevidos rasgos, que põe patente a Natureza. Os seus ornatos, em lugar de affermosear as cousas, lhes tirão toda sua graça, e belleza natural.

He pois a Poesia, como se tem explicado, a Arte de pintar a Natureza dando ao espirito o colorido do corpo, e aos corpos o fogo e vivacidade do espirito. — Poderá por ventura causar admiração, o ter sempre a Poesia conservado, ainda nos seculos mais barbaros, hum Imperio sobre todos os homens? A Poesia reune em si as graças e a excellencia das duas Artes, que entre todas são as mais estimaveis, a Pintura e a Musica. Imita o encanto da pintura por meio das imagens, e a consonancia da Musica por meio da harmonia. O gosto das Pinturas e do Canto he tão natural ao

ho-

homem, como as faculdades de ver e ouvir. He quasi impossivel, que tendo os homens olhos e ouvidos, se não deixem attrahir alternativamente do prazer de ver hum objecto bem imitado, e do encanto de ouvir os sons harmoniosos. Póde pois concluirse, que o espirito, movido pelas suaves impressões da vista e do ouvido, necessariamente devia inventar a Poesia, a qual he huma especie de Pintura e de Musica; e daqui vem a inclinação geral dos homens para os Versos, para o Canto e para as pinturas.

He tão natural aos homens a Poesia, que os primeiros Escriptores de todas as Nações forão Poetas. A primeira Obra de *Moysés*, he sem dúvida o bello Cantico, que fez depois da passagem pelo *Mar Vermelho*. *Homero* e *Hesiodo* precedêrão a todos os Historiadores e a todos os Philosophos da *Grecia*.

Se os Philosophos, cujo espirito he de ordinario mais serio do que delicado, tivessem penetrado no interior das causas da Poesia, da Pintura e da Musica, bem longe de prescreverem, ou desprezarem humas Artes dignas de tanta estimação, tê-las-hião considerado como effeitos necessarios da relação que existe entre a Alma e os Sentidos, e como huns prazeres deliciosos, de que nos dotou o Author da Natureza.

Hum profundo Geometra olha para os Ver-

Versos como para huma cousa de mui pouco ou nenhum valor ou entidade ; mas sem embargo disto poderia apostar-se que o grande *Newton* náo vivirá táo largo tempo , como o antigo *Homero* Náo tem todos os homens aquelle gráo de luz , que aclara as veredas obscuras das Sciencias ; mas quasi todos tem o sentimento que basta para amar , e exercitar até certo ponto as Artes puramente amaveis.

Se os que confundem sempre a causa da Poesia com a dos Poetas a olhassem como huma occupaçáo perigosa , poderiáo pensar , que sendo a Arte indifferente per si mesma , se presta igualmente assim aos vicios , como ás virtudes do Artista ; que a natureza do talento poetico náo determina os homens a serem viciosos ; e que a Prosa teria huma mui grande excellencia sobre os Versos , se tivesse o poder de reformar as más indoles , e de reprimir paixóes desenfreadas.

Se estes tomassem o trabalho de reflectir antes de julgar , poriáo grande cuidado em se absterem de censurar huma Arte innocente , que desde o seu nascimento se exercitou nos Templos , e junto dos Altares , que foi consagrada pela lyra de *David* , pela penna de *Job* , e pela voz dos maiores Profetas ; huma Arte em fim , que de idade em idade veio a ser as delicias do espirito humano , e o elogio dos

Prin-

Principes que a protegêrão. As virtudes virião a ser inuteis para a posteridade, se os talentos as não eternizassem na memoria dos homens.

Para manter a ordem da Sociedade e accelerar os progressos do espirito, seria necessario obrigar de tal maneira a cada Cidadão á observancia das obrigações do seu estado, que os talentos não podessem jámais prejudicar os deveres, e que as virtudes podessem subsistir com os conhecimentos.

Seria preciso trazer á memoria, que as Artes que parecem ser mais frivolas, estão enlaçadas por meio de hum vinculo mui forte, posto que quasi imperceptivel, com as Artes que se julgão mais necessarias. Infeliz aquelle, que se atrevesse a romper esta cadêa, e que procurando desfazer os abusos, podesse deixar de alentar o bom exito. — Que connexão tão admiravel a que existe entre as Artes uteis, e as agradaveis! Quanto não dependem muitas vezes as maiores cousas, das que parecem mais pequenas e mais frivolas!

He facil demonstrar que as Artes e Sciencias mais respeitaveis e mais uteis, serião bem depressa abandonadas, se o gosto se destruisse. — Por ventura ignora alguem, que o gosto suavisando a fereza dos costumes, polindo o estilo barbaro dos livros, fomentando o ardor do estudo, condu-

duzindo o espirito pelo caminho da verdade, foi estendendo gradualmente o circulo dos nossos conhecimentos? — Mas como tivera podido o gosto restaurador das Sciencias mais sublimes destruir a ignorancia e a barbaridade, sem o auxilio das Artes agradaveis, da Poesia, da Pintura, e da Musica? — Porque fatalidade pois succede, que as Sciencias mais altas, ao mesmo passo que dilatão o seu imperio, estreitão o das bellas Artes, e insensivelmente affogão o mesmo gosto, que as tinha chamado do seu desterro? Ellas mesmas as farião renascer, se os homens que facilmente se canção de ser sabios, tornassem a cahir na sua antiga barbaridade.

Reflexões sobre hum Soneto de Thomé de Burguillos.

Foi mui celebrada a interpretação de *Lucano* feita por Brebeuf, naquelles Versos, em que se falla da invenção das letras, e com que se deo principio ao precedente Discurso; isto he, que as letras pintão a palavra, fallão aos olhos, e dão côr e corpo aos pensamentos. He igualmente digna de celebrar-se a applicação, que Mr. Bernis faz deste pensamento á Poesia, dizendo que he a Arte de pintar a natureza, dando côr e semblante ao espirito, acção, e alma aos corpos. Mas tambem entre os nossos Poetas, hou-

ve quem dissesse tanto, ou mais do que isto, e com maior energia e brevidade, como vamos a ver em hum Soneto de *Thomé de* Burguillos, dirigido a provar, *que não he homem aquelle que podendo não faz bem a ninguem.*

SONETO.

Dos cosas despertaron mis antojos
Estrangeras no al alma, á los sentidos,
Marino *gran Pintor de los oidos,*
Y Rubens *gran Poeta de los ojos.*
Marino *fenix ya de sus despojos,*
Yace en Italia, *resistiendo olvidos;*
Rubens, *los heroes del pincel vencidos,*
Dá gloria á Flandres, *yá la envidia enojos.*
Mas ni de aquel la pluma, ó la destreza
De este con el pincel, pintar pudieran
Un hombre que pudiendo a nadie ayuda:
Porque es tan desigual naturaleza,
Que quando á retratar-le se atrevieran,
Ser hombre ou fieri les pusiera en duda.

O artificio deste Soneto he, que se houvessem de retratar o caracter de hum Homem rico, e poderoso, que não quer fazer nenhum favor aos outros, duvidarião os melhores Pintores, ou os melhores Poetas, se o deverião pintar Homem, ou Féra.

He verdade que lhe falta a este Soneto a clareza nesta especie de prova, com que

que quer persuadir a sua conclusão; e assim não parece tão bella a agudeza com que termina, como o que fica posto nos antecedentes. Estes porém estão tão cheios de belleza poetica, que apenas ha Verso nos dous quartetos, que não seja hum grande pensamento, e huma feliz expressão. Taes são em primeiro lugar o chamar *Poeta dos olhos* ao Pintor, e ao Poeta *Pintor dos ouvidos*. A proporção e a unidade constitue a belleza; e nestas duas metaphoras se observão ellas primorosamente.

Aristoteles, que foi mais filosofo na Poetica e Rhetorica do que na mesma Filosofia, tratando na sua Poetica das palavras transferidas, reduzio a principios de proporção geometrica este genero de translações. Isto succede, diz elle, quando entre dous termos e as suas relações, o segundo termo tem a mesma relação com o primeiro, que o quarto com o terceiro; pois então se póde pôr o quarto pelo segundo, ou o segundo pelo quarto. Ora a relação que ha entre o Pintor e os olhos, he a mesma que a que ha entre o Poeta e os ouvidos; e se poderá *alterar*, chamando ao *Pintor Poeta dos olhos*, e ao *Poeta Pintor dos ouvidos*: que he o que mais realça este Soneto.

Em segundo lugar ha belleza em tomar a Marino pelo melhor Poeta, e a Rubens pelo melhor Pintor. Em terceiro lugar são da maior belleza os elogios, de

Marino, *phenix de Italia*, que ainda que morto renasce dos seus *despojos*, e de Rubens, vencedor dos *herões do pincel*, dando gloria á *Flandres*, assim como o outro na *Italia* resistindo ao esquecimento. Tudo isto istá em proporção e em unidade, e por isso mesmo com belleza.

Instrucciones Antiquario-Lapidarias, traducidas de la lengua Toscana *por* Casto Gonzalez Emeritense. *Madrid*, 1794. 1. Vol. em 4.º

Discorrendo o Author mui doutamente por diversos ramos de Litteratura, persuade diffusa e solidamente no seu Discurso preliminar a utilidade, que a Arte das Inscripções procura ás demais Artes e Sciencias. — Pelo que respeita á Traducção seguem-se nesta com fidelidade os passos do Author. Acha se algumas vezes alterada a construcção das palavras, mas sem tirar nem accrescentar cousa alguma aos pensamentos. Para que a novidade de alguma voz pouco conhecida, pertencente á Antiquária ou á Geografia, não interrompa o curso da lição, ajuntou o Traductor nas respectivas paginas humas brevissimas Notas, em que dá idéa da sua significação; e tendo encontrado no Author algumas passagens, que necessitavão de correcção, lhe fez algumas Notas, que vão collocadas no fim do Livro terceiro.

As materias, que se tratão nesta Obra

são as seguintes: differentes nomes das Inscripções; sua antiguidade; materia em que costumárão gravar-se, e sua divisão; vantagens, que a Chronologia tira das Lapidas, e quão uteis estas sejão á Geografia; quanta luz dem á Historia, e á Religião Pagãa; quão necessario seja o estudo das Inscripções, para conhecer os costumes antigos, e quanta luz sobministrem para se poderem emendar as passagens, que muitas vezes se costumão achar erradas, ou alteradas nos escriptores antigos: ensinão-se algumas cousas communs a quasi todas as Inscripções, os nomes que se achão nas antigas, os que usárão os *Romanos* no tempo da Républica, os gentilicios, os prenomes, os sobrenomes, e a mudança que entre elles tiverão; o estado dos nomes dos *Romanos* depois da decadencia da Républica; observações lapidarias a respeito do uso dos nomes entre si; Tribu, patria, matrimonio, notas chronologicas, Inscripções votivas, juridicas, públicas, historicas, honorarias, sepulchráes, estilo e linguagem das Inscripções, sua orthografia e ornatos das Lapidas: copiar e lêr bem as Inscripções, o que se deve praticar, quando se encontrão erros nas suas Copias; a sua interpretação, as suas leis, e fontes, donde se deve tomar; o modo de supprir o que faltar ás Inscripções, como se formará juizo da idade dellas, e como se poderão distinguir as verdadeiras das falsas.

De-

Decimo septimo Caderno de la Colleccion de Estatuas del antiguo que posee la Real Academia de las tres nobles Artes. Contiene la *Cleopatra*, la *Venus* de la concha, un *Sileno*, y otras tres no conocidas.

Colleccion de las Guerras de Friderico II. *el Grande, en 26 planos*: que comprehendem as Batalhas campáes, e grandes Acções succedidas nas tres Guerras de *Silesia*, com a succinta explicação de cada huma. Obra traduzida do *Allemão* e *Francez*, e illustrada com notas tiradas de diversos Authores, e das Obras posthumas d'aquelle Monarca. Parece dever ser mui util esta Obra aos Militares para aperfeiçôarem a sua instrucção.

PORTUGAL.

LISBOA.

No dia 12 de Maio do presente anno de 1795. celebrou a Academia Real das Sciencias a sua Sessão publica, na qual, depois de hum elegante Discurso do Presidente o Excellentissimo Duque de *Lafões*, em que participou a mercê que S. Mag. acabava de fazer á Academia de hum Exemplar de todos os productos da Natureza, ou da Arte, que se acharem triplicados, ou quadruplicados no seu Real Muséo, o Doutor *Domingos Vandeli* leo huma Memoria sobre a Quina parda da *Paraiba*, e sua

uti-

utilidade na cura de diversas molestias : o M. R. *Joaquim de Foyos* outra sobre a adopção de huma geira *Portugueza* analoga ao *Jugerum* dos *Romanos* : *Francisco Vieira Goulart* leo sobre a Potassa huma Memoria, que em razão da sua utilidade, e merecimento foi laureada pela Academia extraordinariamente com huma Medalha de oiro dos seus premios ordinarios : *Antonio Pires da Silva Pontes Leme* huma Memoria sobre a Figura da Terra : *Jacob Chrysostomo Praetorius* as suas Observações Meteorologicas do anno de 1794., e o Vice Secretario *Francisco de Borja Garção Stockler* o Elogio Historico do Excellentissimo *Martinho de Mello e Castro*, Socio Honorario que foi da mesma Academia. Forão tambem premiados na mesma Sessão, cada hum com huma Medalha de prata, *Antonio Pereira de Sousa Caldas*, Author de duas Odes sobre a necessidade da Revelação ; e *Vito José de Mello*, Piloto da Marinha Mercantil, que no presente anno appresentou á Academia a Derrota de huma Viagem á *Asia*, a qual entre todas as que vierão a concurso se julgou satisfazer melhor o seu Programma para o presente anno. Publicou tambem a Academia o seu Programma para o anno de 1797.

Livros modernamente publicados.

Ensaio Economico sobre o Commercio de Portugal, *e suas Colonias, offerecido ao Se-*

re-

renissimo Princepe do Brazil , *Nosso Senhor*, *e publicado de ordem da Academia Real das Sciencias pelo seu Socio* José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. — *Vem* junta com esta Obra huma *Memoria sobre o preço do Assucar*; a qual já tinha sido publicada por ordem da Academia Real das Sciencias em 1791., e agora sahio novamente corrigida , e accrescentada.

Arte completa de Rhetorica , com hum methodo facil para toda a Pessoa curiosa, sem frequentar as Aulas , aprender a Arte da Eloquencia.

Dialogos de Friderico II. *Rei de* Prussia *com o Doutor* Zimmermann , *Medico e Conselheiro de S. Mag.* Britannica.

Memorias das Providencias , que se derão no Terremoto , que padeceo a Cidade de Lisboa , *no anno de* 1755. *Obra util á Historia* Portugueza.— 1. vol. em fol.

Orações Evangelicas sobre diversos Mysterios da nossa Redempção , por Fr. José Botelho Torrezão , Religioso *Paulista.*

As *Rimas* de *Joaquim Severino Ferraz de Campos* , Socio da Academia de Bellas Letras de *Lisboa.*— 1. Tomo em 8.°

F I M.

Erros. *Emendas.*

Pag.	Lin.	Erros	Emendas
5	9	linhas	linha
9	16	de .. de Abril	de 1 de Maio
13	5	oppimidos	opprimidos
16	2	de que estes	de estes
29	7	Ao meio	Ao meio dia
31	6	executados	executado
	17	retitar-se	retirar-se
44	30	rtigos	Artigos
46	22	da	de
59	21	snas	suas
60	29	deferida	differida
61	3	deferida	differida
68	14	Republicano	Republicana
	16	*Duhen*	*Duhem*
71	10	Belgarde	Bellegarde
78	7	destribuição	distribuição